



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

\*COMPRA

\*SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11483	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	10,00	UN	34,50	345,00
2	12140	Caixa para arquivo morto de plastica, na cor preta	4,00	UN	60,00	240,00
3	9300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF 800-B	2,00	UN	20,00	40,00
4	443	CANETA ESFEROGRAFICA KILOMÉTRICA, 100 100 M NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	3,00	CAIXA	35,70	107,10
5	*2139	Canhão 38 x 14 mm	5,00	UN	30,00	150,00
6	*2138	Craçã funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado - supercard (material flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas impresso a laser e passado por um processo de laminação) de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm com visualização na horizontal; medida 8,5 x 5,4 cm. Com cordão fita personalizado, para equipe da Farmácia	3,00	UN	25,00	75,00
7	12141	ENVELOPES TAM 229 X 324 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	5,00	CAIXA	27,95	139,75
8	12142	ENVELOPES TAM 152 X 229 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	5,00	CAIXA	16,30	48,90
9	12137	Etiqueta adesiva branca para posologia, 12,7mm x 44,45mm, 30 etiquetas por folha, embalagem com 100 folhas	10,00	CAIXA	44,00	440,00
10	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	2,00	CAIXA	134,00	268,00
11	9298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	30,00	JN	3,10	93,00
12	12136	Sacolas plásticas branca tamanho 0,25 x 0,35 embalagem com 1000 und	15,00	UN	25,00	375,00
13	9329	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	1,00	UN	120,00	120,00
14	*1440	Yessure esportivo aço inoxidável médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta extra largo uso geral	2,00	UN	30,00	60,00
15	9585	Toner para impressora compatível 85A	*0,00	UN	52,00	52,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.021,75</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12028	Teleco tipo guarda po na cor branca em microfita	5,00	JN	80,00	400,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		com bolsos na frente, manga longa, bordado (tema fornecido pela Secretaria de Saúde)				
<b>TOTAL</b>						480,00
<b>LOTE 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12145	Bedeuador de água, refrigeração com compressor, branco, compatível com garrafa 20L, bivolt	1,00	UN	510,00	510,00
2	12146	Cadeira ergonômica giratória para escritório, com braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	1,00	UN	425,00	425,00
3	12143	Computador CPU com i3 3.40 GHz, 8GB, 1TB HDD, gravador, DVD RW teclado preto com fio USB e mouse óptico preto USB com fio	1,00	UN	1.248,00	1.248,00
4	8334	Impressora multifuncional Laser com scanner e copiadora, voltagem 110V toner compatível 85A	1,00	UN	677,00	677,00
5	0633	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	1,00	UN	370,00	370,00
6	12144	Nobreak 700VA Bivolt preto	2,00	UN	365,00	730,00
<b>TOTAL</b>						3.960,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender o Programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após entrega dos produtos**EXECUÇÃO:** 12 meses**LOCAL DE ENTREGA:** CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**FISCALIZAÇÃO:** MATEUS MILANI KUHN

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2015.

MATEUS MILANI KUHN  
SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1840	08 001.10 301.1001 2023	498	3.3.90.30 00.00	Do Exercício
2015	2336	06 301 0 301.1001 2023	498	4.4.90.52 00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 19/11/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/11/2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
| | MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

## Sollicitação 630/2015

### Termo de Referência

004

E

Página 1

<b>Sollicitação</b>			
<b>Nº</b>	<b>Tipo</b>	<b>emissão em</b>	<b>Quantidade em</b>
630	Aquisição de Material	15/11/2015	22
<b>Sollicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Numero</b>	
549251-3	MATEUS MILANI KUHN	703/2015	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
B1	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
D8	SECRETARIA DE SAUDE	Em até 30 dias após	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE		5 Dias	

#### Descrição

Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o Programa IOAP - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

#### Justificativa

Atender o Programa IOAP - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

<b>Lote</b>
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011493	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	UN	10,00	34,50	345,00
012140	Caixa para arquivo morto de plástico, na cor preta	UN	4,00	60,00	240,00
009300	CALCULADORA B 013 AUTO-POWER OFF, 808-2	UN	2,00	20,00	40,00
000443	CANETA ESFEROGRAFICA KLONÉTRICA, 103 1 D MNA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	3,00	35,70	107,10
012139	Caneta 3x4 mm	UN	5,00	30,00	150,00
012138	Grachê luminosa com foto 3 x 4 - confecção em PVC laminada superam (material flexível, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação) de fundo branco, frente colorida e verso branco, na espessura de 0,76mm, com visualização na horizontal - tamanho 8,5 x 5,4 cm. Com cores e logotipo personalizado, para equipe da Farmácia	UN	3,00	25,00	75,00
012141	ENV. LOPES TAM 229 X 324 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	5,00	27,95	139,75
142	ENVELOPES TAM 192 X 229 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	3,00	16,30	48,90
012137	Edredom adesivo branco para psicologia, 12,70mm x 44,45mm, 80 folhas por folha, embalagem com 100 folhas	CAIXA	10,00	44,00	440,00
000327	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 FOLHAS DE 500 FOLHAS	CAIXA	2,00	134,00	268,00
009298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	UN	30,00	3,10	93,00
012136	Sequias plásticas branca tamanho 0,25 x 0,35, embalagem com 1000 unid	UN	16,00	25,00	375,00
000022	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C temperatura externa de -50°C a + 70°C	UN	1,00	120,00	120,00
011440	Tela de escritório, aço inoxidável, madeira, polipropileno 7 páginas, cabço na cor preta, extra corte uso geral	UN	2,00	30,00	60,00
009595	Toner para impressora compatível 85A	UN	10,00	62,00	620,00
				<b>TOTAL</b>	<b>1.421,75</b>

<b>Lote</b>
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012023	Jalecos tipo quarenta de uso cor branca em microfibra com bolso na frente, manga longa, bordado (para fornecido para Secretaria de Saúde)	UN	6,00	80,00	480,00
				<b>TOTAL</b>	<b>480,00</b>

<b>Lote</b>
003 Lote 003

Rubrica NICE

498-

006

E



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



Farmácia do  
**PARANÁ**

## Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

**Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ricardo Antonio Ortina  
PREFEITO

Valdir Oldra  
VICE-PREFEITO

JANAÍNA APARECIDA CARMINATTI ORTNÄ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MATEUS MILANI KUHN**  
COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**MATEUS MILANI KUHN**  
FARMACÉUTICO

Mateus M. Kuhn  
Farmacêutico Biólogo  
CRF-PR 1856





Tabela 2 – Descrição de despesas de custeio (despesas correntes) e o valor correspondente

3. Material de consumo  
Total recurso R\$ 3.500,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
3.1.1	Caixa organizadora tamanho 437x310x240 1 3 3 9 3	10	34,50	345,00
3.1.2	Sacola plástica branca tamanho 0.25x0,35 com 1000 unidades 1 2 1 3 6	15	25,00	375,00
3.3.1	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de 1/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a +50°C, temperatura externa de -50°C a +70°C	01	120,00	120,00
3.6.1	Toner compatível com impressora 85A 5 5 5 5	10	52,00	520,00
3.11.1	Etiqueta adesiva branca para posologia, 12,7mmx44,45mm, 80 etiquetas por folha embalagem com 100 folhas 1 2 1 3 7	10	44,00	440,00
3.11.2	Caneta esferográfica, papel mate, kilométrica, 100 1.0 m, na cor preta com 50 unidades 4 4 3	03	35,70	107,00
3.11.3	Tesoura esportivo, aço inoxidável, meio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral. 3 3 1 4 0	02	30,00	60,00
3.11.4	Calculadora, 8 - Digit Auto Power Off, 806-8 5 3 0 0	02	20,00	40,00
3.11.5	Pasta plástica, com elástico, tam. M. cor azul 9 2 5 8	30	3,10	93,00
3.11.6	CRACIA FUNCIONAL com Foto 3x4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, lavável, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso à laser e passado por um processo de	03	25,00	75,00

*Mateus M. Kuhn*  
Mateus M. Kuhn  
Farmacêutico Bioquímico  
CRF 196 1915-1



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



	laminiação). de fundo branco, frente colorida e verso branco, na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4cm. Com cordões fita personalizado, para equipe de Farmácia			
3.11.7	Carambo 38x14mm 1.613,94	05	30,00	150,00
3.11.8	Caixa para arquivo morto de plástico, na cor preta	15 12140	4,00	60,00
3.11.9	Caixa de papel sulfite A4 com 10 resma com 500 folhas	02 51	134,00	268,00
3.11.10	Envelopes tamanho 229x324, branco com 100 unidades	05 1 51141	27,95	140,00
3.11.11	Envelopes tamanho 162x229, branco com 100 unidades	03 12142	16,50	49,00
3.12.1	Guarda pó na cor branca em microfibrã, com bolsos na frente, manga longa, bordado(Tema:modelo fornecido pela Secretaria de Saúde) para Assistência Farmacêutica	06 12143	80,00	480,00
	<b>Total</b>			<b>3.332,00</b>

*Handwritten signature*  
Mateus M. Kuhn  
Farmacêutico Especialista  
CRF/PR 16064

008



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Saúde



**Tabela 3 – Descrição de despesas de capital (investimento) e o valor correspondente**

1. Equipamentos / material permanente  
Total recurso R\$ 15.500,00

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1.2.1	Computador CPU com I3, 3.40 GHz, 6 GB, 1 TB, DDR 3, gravador, DVD RW, Teclado preto com fio USB e Mouse óptico preto USB com fio 10:43	01	1.248,00	1.248,00
1.2.2	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta 10:33	01	370,00	370,00
1.2.3	Nobreak 700VA Bivolt - Preto 12:44	02	365,00	730,00
1.2.4	Impressora multifuncional laser, com scanner, copiadora, tonner compatível 85A 5331	01	677,00	677,00
1.2.5	Bebedouro de Água, Refrigeração com Compressor, Branco, Compatível com garrafão 20L, Bivolt 12:45	01	510,00	510,00
1.4.4	Cadeira ergonômica giratória para escritório, com braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	01	425,00	425,00
	<b>Total</b>	18:46		<b>R\$ 3.960,00</b>

  
**Mateus M. Klum**  
Farmacêutico Biotec.  
CRF/PR 15064





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 -**  
**PROCESSO Nº 704/2015**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0101/2015 de 19/11/2015.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacéutica da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 7.461,75 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 04/12/2015 até as 10:30 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 04/12/2015 às 10:30 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de novembro de 2015.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 25/11/2015  
JORNAL: Diário Oficial  
Paraná  
EDIÇÃO: 2583  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 20/11/2015  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 223  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 24/11/2015  
JORNAL: TRIBUNA  
Regional  
EDIÇÃO: 1089  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

011

E

Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2015

Número pela Resolução 001 de 24 de Outubro de 2011

Ano 14 - Edição Nº 2692

Página 105/129

## SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 de 04/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008 aplicando-se na que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e os regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Foram interentes:

#### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para execução de serviços de horas máquinas com operador (BLOCO COMPACTADOR LISO E ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM MARTELO ROMPEDOR DE ROCHA);

#### 2. Empresa(s) Participante(s)

NENHUMA

#### 3. Empresa(s) Vencedor(s)

NENHUMA

#### 4. Data da Abertura

A Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 de 04/11/2015 teve sua abertura em reunião pública pela Pregoeira no dia 15/11/2015 às 09:00 horas na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 621, Centro, a qual foi conduzida por SÉBASTIAO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná em 15/11/2015.

#### MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2015 - PROCESSO Nº 702/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18/214/2015, de uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por fim, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME-EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0106/2015 de 10/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO. Contratação de empresa para execução de serviços de horas máquinas com operador (BLOCO COMPACTADOR LISO E ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM MARTELO ROMPEDOR DE ROCHA);

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 77.480,00 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais);

2.1. Os valores individualizados dos bens serão discriminados no edital;

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 04/11/2015 às 09:00 horas;

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/11/2015 às 10:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil 621 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 146(3163)-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em 19 de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 - PROCESSO Nº 704/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18/214/2015 de uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por fim, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 26/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME-EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0101/2015 de 10/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, vestuário, cordin, bedspread e equipamentos de informática para alimentar o programa IQAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$7.451,76 (Sete Mil, Quatrocentos e Essenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos);

2.1. Os valores individualizados dos bens serão discriminados no edital;

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 04/11/2015 às 09:30 horas;

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/11/2015 às 10:30 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 146(3163)-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## SÃO JOÃO

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 43 de 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Comissão Julgadora para análise e avaliação da documentação referente ao processo de Cargo Horário Extraordinário, Edital nº 07/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, de uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e art. 51 e 92 da Lei nº 1.530, de 25.02.2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Márcia Marcelle Carpenedo, RG nº 4.257.034-6-PR, Arliane Elisa Kuhn, RG nº 8.670.177-1-PR, e Marisa Bacon, RG nº 4.223.805-6-PR, para, após a presidência do primeiro, compor a Comissão Julgadora, referente ao processo de Cargo Horário Extraordinário, Edital nº 07/2015, de 16.11.2015.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 19 de novembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

#### RESOLUÇÃO CMDOCA Nº 11/2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal na área de criança e adolescente.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.128, de 14 de maio de 2009 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º Com o seguinte, para compor a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal na área de criança e adolescente, os seguintes membros:

I-Do Conselho Municipal de Saúde: Membro não governamental, Romeu Carlos Scherer, inscrito no RG nº 3.467.775-1 e membro governamental Regina Márcia Diniz, inscrita no RG nº 7.950.581-0.

II-Do Conselho Municipal de Educação: Membro não governamental, Luiseide dos Santos, inscrita no RG nº 7.274.535-1 e membro governamental Sheila Carla Baroni, inscrita no RG nº 8.112.549-0.

III-Do Conselho Municipal de Assistência Social: Membro não governamental, Sônia da Rosa Tonello, inscrita no RG nº 9.292.224-6 e membro governamental Daniela Pesoni, inscrita no RG nº 5.382.786-7.

IV-Do Conselho Municipal de Criança e Adolescente: Membro não governamental, Natália Lúcia Fellmann, inscrita no RG nº 1.012.760-2 e membro governamental, Monica Casagrande, inscrita no RG nº 9.079.589-3.

V-Do Conselho Tutelar: Margreth Lajani Václav, inscrita no RG nº 9.722.462-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 19 de novembro de 2015.

NOÉLIA LÚCIA FOLLMANN

Presidente do CMDCA

### Santa Helena

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 19612015  
**Tipo:** Menor Preço  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEGAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIO PORTE E PESADOS CONSTANTES DA FLOTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
**Abertura:** A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado à Rua Fátima, 1401 no c/a. 0112015 às 08h30min. no Município de Santa Helena.  
**Edição:** O conteúdo de inscrições para Licitação e anexos está disponível no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br), portal do cidadão (fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 17h30min, das 19h30min às 17h30min.

Santa Helena, 23/11/2015  
JOÃO PEDRO NOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
1040672015

### Santo Antônio da Platina

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2015 PROCESSO Nº 2411/2015

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo com registro na CREA e na C.U.A. e qualificação Nacional e título de Obra, para a Execução de Construção de um Edifício com 02 (dois) pavimentos e Reforma da Praça 59 - Resultado com Reforma do Pavimento com Área da Praça, sendo a Reforma que tem uma área de 650,00 m². Inscrições em área de 241,00 m² e Reforma da Praça com área de 218,25 m² a serem executadas em um preço de 120 cento e vinte reais.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 41.971,20 (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e duas centavos)

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Processo nº 24 0939min de 24/11/2015

**ABERTURA E HABILITAMENTO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/12/2015, às 08h30min, na Sala de Prefeitos do Município de Santo Antônio da Platina, sit. a Praça N. S. Aparecida, 207 - Centro

**EDITAL:** O Edital completo, com todos os elementos necessários a disposição dos interessados, na íntegra, pode ser consultado no seguinte link: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br)

**INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Os demais elementos serão fornecidos através de cópia digital e poderão ser adquiridos junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas, no endereço [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br); no horário comercial, das 08h00min às 17h00min e das 17h00min às 17h00min, sem custos, mediante fornecimento pela licitante, de mídia digital para geração de PDF de FENDRIVEI **Informações:** Fone/Fax: (41) 3534-3702 / 3534-6724 - 3134-8718, e-mail: [planejamento@cm.parana.gov.br](mailto:planejamento@cm.parana.gov.br)

Santa Helena da Platina/PR, 23 de novembro de 2015 -  
PHILIP CLAUDIO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

1042582015

### Santo Antonio do Paraíso

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012015

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - Estado do Paraná - PARANÁ** (PARANÁ) que realizará o Pregão no dia **14 de dezembro de 2015** no Av. Dep. Nelson Ribes, 886, localizada na modalidade de Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Construção de Vestiário para o Campo de Futebol Suíço no Município de Santo Antônio do Paraíso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com preço de execução definidas em edital. Valor estimado da obra: R\$ 57.961,99. A Prest. Técnica, com o envio de todos os dados e seus respectivos modelos, atendidos os anexos, poderão ser consultados no endereço eletrônico, em formato eletrônico (assinatura eletrônica) durante o período de validação de até 30 dias úteis, de acordo com o Edital, no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br), e-mail: [compras@cm.parana.gov.br](mailto:compras@cm.parana.gov.br) 22/11/2015

Deivon Matosello - Prefeito Municipal  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012015

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - Estado do Paraná - PARANÁ** (PARANÁ) que realizará o Pregão no dia **15 de dezembro de 2015** no Av. Dep. Nelson Ribes, 886, localizada na modalidade de Tomada de Preços. **OBJETO:**

Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Reformação do Pátio com cobertura e reforma da recepção do Hospital Municipal Píthago Dióscoro Município de Santo Antônio do Paraíso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com preço de execução definidas em edital. Valor estimado da obra: R\$ 83.405,35. A Prest. Técnica, com o envio de todos os dados e seus respectivos modelos, atendidos os anexos, poderão ser consultados no endereço eletrônico, em formato eletrônico, em formato eletrônico (assinatura eletrônica) durante o período de validação de até 30 dias úteis, de acordo com o Edital, no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br), e-mail: [compras@cm.parana.gov.br](mailto:compras@cm.parana.gov.br) 23/11/2015

Deivon Matosello - Prefeito Municipal  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012015

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - Estado do Paraná - PARANÁ** (PARANÁ) que realizará o Pregão no dia **16 de dezembro de 2015** no Av. Dep. Nelson Ribes, 886, localizada na modalidade de Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução da Obra de reforma do Campo de Futebol Municipal de campo Amador do Paripari, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com preço de execução definidas em edital. Valor estimado da obra: R\$ 100.063,05. A Prest. Técnica, com o envio de todos os dados e seus respectivos modelos, atendidos os anexos, poderão ser consultados no endereço eletrônico, em formato eletrônico, em formato eletrônico (assinatura eletrônica) durante o período de validação de até 30 dias úteis, de acordo com o Edital, no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br), e-mail: [compras@cm.parana.gov.br](mailto:compras@cm.parana.gov.br) 23/11/2015

Deivon Matosello - Prefeito Municipal  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012015

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - Estado do Paraná - PARANÁ** (PARANÁ) que realizará o Pregão no dia **17 de dezembro de 2015** no Av. Dep. Nelson Ribes, 886, localizada na modalidade de Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de Obra de pavimentação em Pavão Irregular na Vila Rural do Município de Santo Antônio do Paraíso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com preço de execução definidas em edital. Valor estimado da obra: R\$ 212.990,56. A Prest. Técnica, com o envio de todos os dados e seus respectivos modelos, atendidos os anexos, poderão ser consultados no endereço eletrônico, em formato eletrônico, em formato eletrônico (assinatura eletrônica) durante o período de validação de até 30 dias úteis, de acordo com o Edital, no endereço eletrônico: [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br), e-mail: [compras@cm.parana.gov.br](mailto:compras@cm.parana.gov.br) 23/11/2015

Deivon Matosello - Prefeito Municipal  
1033062015

### Santo Antonio do Sudoeste

#### AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 -

#### PROCESSO Nº 7042015

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério do Fomento nº 17.754.757/0001-05, com sede na Avenida Brasil, nº 1, centro, torna público, nos termos do EDITAL PRESENCIAL Nº 008/2015, a abertura de LICITAÇÃO de 09/12/2015 às 10h00min.

#### SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 24/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTISA

Prefeito Municipal

MARILENE CRISTINA TONINI

Procurador

1035172015

### Santo Inácio

**MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTO INACIO**  
Rua Municipal Alvaro de Alcântara 157  
CNPJ 16.910.512/0001-46  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1440015-PR/15**  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais em Edital Público referente ao monitoramento das ações de Gestão da Prefeitura Municipal de Santo Inácio. Data: 07/12/2015. Abertura: 10:00 h. Informações complementares e aquisição de Edital: Fone: (64) 3352.8222.  
Santo Inácio/PR, 24 de Novembro de 2015

Cléo Virij Koga  
Depo Licitação  
1040632015



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015**  
**PROCESSO Nº 704/2015**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **04/12/2015, as 10:30 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **04/12/2015, as 10:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 - DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### **2 - DA DOTAÇÃO:**

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

COTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2015	1940	06 301.10.301 1001 2023	498	3.3.90.30.01 00	Da Exercício
2015	2036	06 301.10.301 1001 2023	498	4.4.90.52 00 00	Da Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **04/12/2015, as 10:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 04/12/2015, as 10:30 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 04/12/2015, as 10:30 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....



**Município de Santo Antonio do Oeste**  
Estado Do Paraná

FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

**4.1.3** - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4** - **A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**repetida na Habilitação.**

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão da Pregão.

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprom plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1**. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grunpeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1**. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símilic).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidação, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



020 E

**Município de Santo Antônio do Sudeste**  
**Estado Do Paraná**

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (incluive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



**Município de Santo Antonio do Sul**  
**Estado Do Paraná**

**9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

- 9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.
- 9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compras da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 7.461,75 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

**12- DAS PENALIDADES**

12.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 5 Dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**17.1** Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:

- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

## **18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**18.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**18.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**18.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**18.6.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de novembro de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA





006 E

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11493	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	10,00	UN	34,50	345,00
2	12140	Caixa para arquivo morto de plástico, na cor preta	4,00	UN	60,00	240,00
3	9380	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 802-8	2,00	UN	20,00	40,00
4	443	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 LCM NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	3,00	CAIXA	35,70	107,10
5	12139	Caneta 39 x 14 mm	5,00	UN	30,00	150,00
6	12138	Craida funcional com foto 3 x 4 - confeccionado em PVC laminado - superno (material flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas. Impresso a laser e passado por um processo de laminação); de fundo branco (frente colorida e verso branco na espessura de 0,76mm, com visualização na horizontal, medindo 8,5 x 5,4 cm - Com cordão fite personalizado, para equipe da Farmácia	3,00	UN	25,00	75,00
7	12141	ENVELOPES TAM. 229 x 324 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	5,00	CAIXA	27,95	139,75
8	12142	ENVELOPES TAM. 189 x 229 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	3,00	CAIXA	16,30	48,90
9	12137	Etiquetas adesivas brancas para psicologia, 12,7mm x 44,45mm 89 etiquetas por folha, embalagem com 100 folhas	10,00	CAIXA	44,00	440,00
10	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	2,00	CAIXA	134,00	268,00
11	9298	PASTA PLÁSTICA GOM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	30,00	UN	3,10	93,00
12	12136	Sacolas plásticas brancas tamanho 0,25 x 0,35, embalagem com 1000 unid	15,00	UN	25,00	375,00
13	9322	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente mínima de -10°C a + 50°C temperatura externa de -50°C a + 70°C	1,00	UN	120,00	120,00
14	11440	Zapouca escritório, aço inoxidável, metal, polipropileno 7 polegadas, cabo na cor preta, extra cor, uso geral	2,00	UN	30,00	60,00
15	9505	Toner para impressora compatível 95A	10,00	UN	52,00	520,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.021,75</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12028	Jaecos tipo guarda pó na cor branca em microfibra, com bolsos na frente, manga longa, bordado (tama fornecido pela Secretaria de Saúde)	6,00	UN	80,00	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>480,00</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

LOTE 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12145	Bebedouro de água refrigeração com compressor, branco, compatível com garrafa 20L bivoli	1,00	UN	510,00	510,00
2	12146	Cadeira ergonômica giratória para secretaria, com braços de apoio, de material liso, impermeável, lavável	1,00	UN	425,00	425,00
3	12143	Computador CPU com i3, 3,40 GHz, 6GB, 1TB, DDR3, gravador DVDRW teclado preto com fio, USB e mouse óptico preto USB com fio	1,00	UN	1.248,00	1.248,00
4	9331	Impressora multifuncional Laser com scanner e copiadora, voltagem 110V toner compatível 85A	1,00	UN	377,00	377,00
5	10633	Monitor LED FULL HD com 19" na cor preta	1,00	UN	370,00	370,00
6	12144	Nubreak 700VA Bivolt, preto	2,00	UN	355,00	710,00
TOTAL						3.950,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR,

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0101/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0101/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0101/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo) \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOIEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_,

Credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

034

E

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIZA, inscrito no CPF sob o nº 020.607.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUE>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 00.263.736/0001-27.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE liberará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no forma deste contrato, independente de sua natureza, não implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**<DOTAÇÕES CONTRATATE>**

**PARÁGRAFO SETIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e um Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
  - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
  - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
  - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
  - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
  - d) Atender aos encargos trabalhistas;
  - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
  - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeita-se à, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
  - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
  - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
  - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e recebidos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico das Ações Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, independentemente da solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- e) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- f) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- g) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- h) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporrá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

indefiniadamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato for a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e honorários extras de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das O(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

039

E

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 - PROCESSO Nº 704/2015**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/12/2015 às 10h30min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 23/11/2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregueira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/11/2015</u>
JORNAL: <u>OCEMS</u>
EDIÇÃO: <u>885 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/11/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1089 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

040

Terça Feita, 24 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 09 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0285

Página 90 de 097

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 02/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, material permanente e materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos dos Blocos de Ação Básica, Atenção Farmacêutica, Vigilância em Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

**ENTREGA DOS ENVELOPES** - Até 10h00 do dia 10.12.2015 - no Protocolo da Pref. Municipal

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** De 10.12.2015 às 14h00min.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Unitário.

**FUNDAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

**EDITAL:** A disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal Rua Açoca, 1317.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Telefone nº 045 3542 - 1589

Santa Izabel do Oeste - PR - em 23 de Novembro de 2015

MOACIR PIAMONCHI JANETE FORNAL

Prefeito Municipal Pregoeira

CÂMARA

04/11/2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 00/2016.****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00/2016.**

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.888 de 21 de junho de 1993, Contratação de Empresa para Fornecimento de Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha, Material de Higiene e Limpeza, Material de Copa e Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Novembro/Dezembro 2015, em favor da Empresa LÍSETE EVA REGINATO-ME, CNPJ Nº. 09.390.440/0001-28 Santa Izabel do Oeste - PR.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, em 16 de Novembro de 2015.

MOACIR MAROSTICA

Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 00/2016.****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00/2016.**

**EMPRESA CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.587.447/0001-84

**EMPRESA CONTRATADA:** LÍSETE EVA REGINATO-ME, CNPJ Nº. 09.390.440/0001-28 Santa Izabel do Oeste - PR

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha, Material de Higiene e Limpeza, Material de Copa e Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Novembro/Dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL:** O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Câmara Municipal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 01 - Poder Legislativo

- 01.01 - Câmara Municipal

- 01.03.1.0001.2.048.000 - Manutenção das Atividades de Câmara de Vereadores

- 3.3.90.33.00.00.00 - Material de Consumo

**FUNDAMENTO LEGAL:** O Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.888 de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, em 16 de Novembro de 2016.

MOACIR MAROSTICA

Presidente

**SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE****PREFEITURA****AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016-PROCESSO Nº 704/2016**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-35, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, toma pública nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO de 09/12/2015 às 13h00min.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, 23/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016-PROCESSO Nº 702/2016**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-35, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, toma pública nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO de 09/12/2015 às 09h00min.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, 23/11/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2015**  
**Pregão Nº 120/2015****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR.**CONTRATADA:** PRAGOL E GIACOBBO LTDA**VIGÊNCIA:** ATUAL 25/11/2016**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2015

Pela contratante RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada DIEGO FERNANDO AGUIARANTE - Representante Legal

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 12:30  
**Para:** 'Editais Plasmedic Hospitalar'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.est;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Editais Plasmedic Hospitalar [mailto:editais.plasmedic@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 16:34  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** solicitação de edital

boa tarde,

solicito o edital do pregão 101/2015

obrigado

Att.

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.  
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Insc Estadual: 039/0140279  
Insc Municipal: 34812  
Av. Mauricio Cardoso, 706  
Erechim/RS  
(54) 3522-9210

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 12:30  
**Para:** 'Graziela - Atendimento - PB'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl,  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Graziela - Atendimento - PB [<mailto:atendimento@palmilhadoboots.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 13:45  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Itanhandu, 02 de Dezembro de 2015

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**AVC SETOR DE LICITAÇÕES**

## **SOLICITAÇÃO**

A empresa **PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.246.382/0001-63, sediada à Rua Jorge Gibrão Sobrinho, 118 – Centro na cidade de Itanhandu/MG, vem através dessa solicitar, que nos enviem o **Edital PR 101/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, ou favor nos informar a quantidade de calçados solicitada no edital.



Nosso endereço para envio por email: [atendimento@palmilhadoobots.com.br](mailto:atendimento@palmilhadoobots.com.br), tel. (35) 3232 1314 e para correspondência: Av. Castelo Branco, 552 – Chácara das Rosas – Cep. 37410-000  
Cidade: Três Corações/MG

043

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente, --



Graziela Cavalcanti  
Atendimento  
Tele/Fax (35) 3232-1314  
[atendimento@palmilhadoobots.com.br](mailto:atendimento@palmilhadoobots.com.br)  
[www.palmilhadoobots.com.br](http://www.palmilhadoobots.com.br)

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de dezembro de 2015 08:08  
**Para:** 'Contato Romaze'  
**Assunto:** RES: Pregão Presencial 101/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO TX.doc; PropostaPP1012015.esl,  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Contato Romaze (<mailto:contato@romazecomputadores.com.br>)  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 13:45  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Pregão Presencial 101/2015  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, localizada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel - Paraná, CNPJ 07.315.550/0001-49,  
Tem interesse em participar do Pregão Presencial 105/2015.

Para tanto solicitamos que nos seja enviado o referido edital, bem como seu Termo de Referência.

Agradeço a atenção

No aguardo

*Elenice Benelli Simon*

*Departamento de Licitações*

*Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP*

*Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>*

*Fone: (45) - 3223-5516*

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de dezembro de 2015 08:12  
**Para:** 'Phelipe de Oliveira'  
**Assunto:** RES- Solicitação de Edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015 esl,  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Phelipe de Oliveira [mailto:phelipebmr@outlook.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 16:49  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital

BOA TARDE ,

Gostaríamos de solicitar com uma certa urgência o edital n°101/2015 , Uma vez que nossa empresa fica em Florianópolis, E nossa equipe segue, em viagem para as concorrências sempre nas quintas feiras da semana que antecede os Pregões, Visando a participação deste edital, pedimos que nos envie a copia para que possamos deixar todos os documentos solicitados certo para participarmos.  
Dês de já agradeço a atenção e aguardo um breve retorno.

Atenciosamente;

Phelipe de Oliveira  
Aux. Administrativo

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME  
48-3374-3427

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 11:28  
**Para:** 'CRIATIVA DISTRIBUIDORA'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA [mailto:andipe1.licitacoes@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 11:09  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia...segue em anexo solicitação de edital do pregão presencial nº101/2015

**CRIATIVA**  
Departamento Comercial e Cotações  
Andirá - Paraná  
Fones: (43) 3538.2726

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 11:25  
**Para:** 'Mikaelly'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR 101/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx, EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zrp

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Mikaelly [mailto:mikaelly@mcais.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 10:55  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR 101/2015

Bom dia!

Por gentileza nos enviar Edital e os anexos referentes ao **PR 101/2015**

**Objeto. Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, babedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Empresa:**

Roupas Profissionais Munoz Acuna Imp. e Exp. Ltda.

Rua Guilherme de Almeida, 620 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP – Brasil

Cep 0932-050 • Tel: 55 (11) 4366-2344 – CNPJ 72.095.418/0001-97 – I.E.635.269.077.119

Att



## Mikaelly Guedes Machado

Auxiliar de Licitação Pública

*Assist Public Bidding*

[mikaelly@moais.com.br](mailto:mikaelly@moais.com.br)

Phone: 55 11 4366-2344 (ramal 251)

040

E

### CONFIDENCIAL

O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são estritamente confidenciais e de propriedade do Grupo Moais - Roupas Profissionais Munoz Arana Importação e Exportação Ltda. Portanto, não podem ser abertos ou revelados a alguém que não seja o destinatário desta mensagem. Se você recebeu este e-mail erroneamente, favor avisar ao remetente respondendo este e-mail e inserindo as palavras "destinatário errado" como mensagem.

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 09:07  
**Para:** 'Licitação Eletroshopping'  
**Assunto:** RES. anexos e edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.est;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Licitação Eletroshopping [<mailto:licitagarms@hotmail.com>]  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 08:53  
**Para:** santo Antônio do Sudoeste  
**Assunto:** anexos e edital

Bom dia , somos da empresa Laura Botterl Garms - EPP

CNPJ: 14.280.217/0001-07

RUA : 12 DE MARÇO N - 416 CENTRO

FONE: 18 - 3361-7575

PARAGUAÇU PAULISTA - SP CEP: 19700-000

Gostaria de está solicitando o edital e o anexos do pregoão 101/2015 desde já agradeço obrigado.



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2015 09:06  
**Para:** CENTERBEL PAPELARIA  
**Assunto:** R25: Solicitação de edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zio

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** CENTERBEL PAPELARIA - [<mailto:centerbelpr@hotmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de novembro de 2015 17:22  
**Para:** Licitação SAS  
**Assunto:** Solicitação de edital

Boa tarde

Gostaríamos de receber o edital para análise de participação.

Pregão núm.: 98 e 101/2015

Desde já agradeço

Att

Paulo  
Centerbel  
Fone: 46 35249076

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de novembro de 2015 08:15  
**Para:** 'vendas'  
**Assunto:** RES: copia pregão presencial nº 101/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015 esf,  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

**De:** vendas [mailto:vendas@adryel.net.br] Enviada em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 14:00  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** copia pregão presencial nº 101/2015

Depto licitação

Peço a gentileza de enviar copia pregão presencial nº 101/2015, para:

Alfab Industria e comercio de Confeções Ltda Rua Presidente Bernardes, 3188 Cascavel-PR.  
CNPJ-03.596.265/0001-92  
Inscr. Estadual: 902.4362270  
Email: [vendas@adryel.net.br](mailto:vendas@adryel.net.br)

Aguardo  
Grata  
Salete

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de novembro de 2015 08:16  
**Para:** 'Mayara Martins da Silva'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital; Pregão presencial nº 101/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015 est  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Mayara Martins da Silva [<mailto:mayarams@weikon.inf.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 14:34  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugil  
**Assunto:** Solicitação de edital; Pregão presencial nº 101/2015

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 101/2015 com abertura agenda para 04/12/2015. Objeto: Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de Informática para atender o programa IOAF–Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Mayara Martins da Silva  
Weikon Tecnologia Ltda  
Skype: mayarams1  
Fone: (48) 3258 2300

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 07:56  
**Para:** Ana Michele Santolin (anamichele@hotmail.com)  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital (101)  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.doc; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** [luciana.compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:luciana.compras@pmsas.pr.gov.br) [<mailto:luciana.compras@pmsas.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 07:38  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de edital (101)

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Solicitação de edital (101)  
**Data:** 25.11.2015 15:04  
**De:** Ana Michele Santolin <[anamichele@hotmail.com](mailto:anamichele@hotmail.com)>  
**Para:** Luciana Santo Antonio <[luciana.compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:luciana.compras@pmsas.pr.gov.br)>, Mari Santo Antonio do Sudoeste  
<[licitacaopmsas@tjine.com.br](mailto:licitacaopmsas@tjine.com.br)>

Boa tarde, venho através do presente, solicitar o Edital **PR/101/2015** e seus anexos.

Att.

Ana Michele Santolin

055

E

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572

Dols Vizinhos/PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 07:54  
**Para:** Ismael Henz - Central Info  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital 101/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Ismael Henz - Central Info [mailto:[centralinfo@centralinfo.inf.br](mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 16:30  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital 101/2015

Solicitamos o Edital de Licitação e kit de proposta eletrônica do pregão presencial 101/2015

Empresa: Ismael Henz - Me  
Cnpj: 04.926.714/0001-86  
att

Ismael Henz - Central Info  
Site: [www.centralinfo.inf.br](http://www.centralinfo.inf.br)  
Email: [CentralInfo@centralinfo.inf.br](mailto:CentralInfo@centralinfo.inf.br)  
Telefones: (46)3534-1024  
(46)9976-3120

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 07:54  
**Para:** ALF Edital  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL.PP.704/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** ALF Edital [mailto:[alfedital@outlook.com](mailto:alfedital@outlook.com)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 15:25  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DO EDITAL.PP.704/2015

BOA TARDE  
GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL.PP.704/2015

Atenciosamente Marta Fraporti.  
Razão Social: Andréia Lorenzi -ME  
CNPJ: 17.189.700/0001-79  
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 2785,  
Santo Antônio, Encantado/RS  
Telefone: (51) 8338 1400

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de novembro de 2015 07:52  
**Para:** 'Edital - SIEG'  
**Assunto:** RES: Pregão Presencial 10/2015 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP 101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Edital - SIEG [mailto:edital@sieg-ad.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 14:18  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: Pregão Presencial 10/2015 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Prezados,

Reitero solicitação de Edital.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Equipe de Licitações  
(41) 3078-0027





Em 23 de novembro de 2015 13:32, Edital - SIEG <[edital@sieg-ad.com.br](mailto:edital@sieg-ad.com.br)> escreveu:  
Prezados Senhores,

A empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. M.E., devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.213.683/0001-41, com sede na Rua José Merhy, 1266, Boa vista, CEP 82560-440, Curitiba - Paraná, 41 3078 0027, vem sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o Edital do Pregão Presencial 101/2015, cujo objeto é "Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde", que ocorrerá dia 04/12/2015.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Equipe de Licitações  
(41) 3078-0027



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 10:24  
**Para:** 'FORTH Terraplenagem'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 41.docx; EDITAL PP 101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX doc; PropostaPP1012015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** FORTH Terraplenagem [mailto:forthterraplenagem@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 08:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Edital

Bom dia,

Gostaria de receber o edital PR/101/2013, nº LICITAÇÃO :9174005 ,  
Processo: 702.

Att.

João Vicente

Forth Terraplenagem

49 3442 4056

Concórdia SC

Esta mensagem, incluindo seu(s) anexo(s), pode conter informação(ões) confidenciais e/ou privilegiada(s). Se V. Sa. recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o de seus arquivos. Qualquer uso indevido e/ou por pessoa não autorizada a fazê-lo, das informações do e-mail e/ou de seu(s) anexo(s), são de inteira responsabilidade do agente que o fizer.

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

06:3

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 10:08  
**Para:** 'Montreal Moveis'  
**Assunto:** RE: solicitação de edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Montreal Moveis [<mailto:moveismontreal@hotmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 15:57  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação de edital

boa tarde  
segue em anexo solicitação de edital.  
att

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 09:59  
**Para:** 'Licitação @ ZOOM'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - Pregão Presencial - 101/2015  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Licitação @ ZOOM [mailto:licitacao@zoomtecnologia.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 13:44  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL - Pregão Presencial - 101/2015

Bom tarde.

Solicito edital referente ao Pregão Presencial - 101/2015.

Atenciosamente,



Heloisa Dal Toé  
Setor de Licitações  
ZOOM TECNOLOGIA  
LTDA  
(48) 3279-0412

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 10:24  
**Para:** 'Phelipe de Oliveira'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROFOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Phelipe de Oliveira [mailto:phelipebmr@outlook.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 16:56  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital

BOA TARDE ,

Gostaríamos de solicitar com uma certa urgência o edital n°101/2015 , Uma vez que nossa empresa fica em Florianópolis, E nossa equipe segue, em viagem para as concorrências sempre nas quintas feiras da semana que antecede os Pregões, Visando a participação deste edital, pedimos que nos envie a copia para que possamos deixar todos os documentos solicitados certo para participarmos.

Dês de já agradeço a atenção e aguardo um breve retorno.

Atenciosamente;

Phelipe de Oliveira  
Aux. Administrativo

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME  
48-3374-3427

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 09:47  
**Para:** 'Cb Livros'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
10L.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl;  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cb Livros [<mailto:cblivros@yahoo.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 09:38  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Bom dia

Favor enviar o edital completo do pregão presencial nr. 101/2016 para o dia 04-12-2015

Aguardo retorno.

**ATT:**  
Lizabete D. Boff  
C.B. Com. de Livros e Brinquedos Boff

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 10:10  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencia nº 101/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP 101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hptmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de novembro de 2015 10:01  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 101/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de novembro de 2015 13:30  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital correto  
**Anexos:** AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO1.docx; EDITAL PP  
101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP1012015 esl,  
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [<mailto:cleyton@potencia.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de novembro de 2015 12:57  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de Edital  
**Prioridade:** Alta

Bom dia  
Solicito edital de pregão 690 e 704 juntamente com arquivo autocorção  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Potência Informatica  
49 3622-0135

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de novembro de 2015 05:48  
**Para:** 'Victor Henrique'  
**Assunto:** RES: Pregões Presencial nº 101/2015 .  
**Anexos:** EDITAL PP 101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP1012015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Victor Henrique [mailto:licitacao7@portinfo.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de novembro de 2015 08:48  
**Para:** 'Licitação SAS'  
**Assunto:** Pregões Presencial nº 101/2015 .

Bom dia !

Gentileza encaminhar os Editais referente aos:

Pregões Presencial nº 101/2015 .  
Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 08228010/0002-71  
Contato: Victor Henrique/ Débora Bispo / Thiago Brito / Jorge Luis  
Fone: (31) 3349-5040

Desde já agradeço,

Att,



Victor Henrique Licitação  
Av. Tereza Cistina 171, Prado - BH / MG  
(31) 3349-5040 | Ramal: 577  
www.portinfo.com.br



Distribuição o que  
existe de melhor.

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:09  
**Para:** 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'  
**Assunto:** RES: Edital Licitação 101/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 101.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP1012015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [mailto:tristacci\_wln@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de novembro de 2015 16:00  
**Para:** LICITAÇÃO SAS  
**Assunto:** Edital Licitação 101/2015

Boa tarde, favor encaminhar edital da Licitação nº101/2015.

Aguardo,

att,

Cristiane

**TRISTACCI INFORMATICA**  
**RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO**  
**PRANCHITA/PR**  
**CEP: 85730-000**  
**(46) 3540 1493**



centerbel 3524-9076

www.centerbel.com

centerbel@brtur.com.br

Fone (161)

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

071

E

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos  
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

Belinki e Souza Ltda.  
CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
Rua Tenente Camargo, nº 1015  
Bairro Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - PR  
Fone/e-mail: 46 35249076

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda. na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015** instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

Paulo Rodrigo de Souza  
CPF: 84360220/0005026905

08 831.603/0001-47  
BELINKI & SOUZA LTDA.  
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02  
Vila Mãe Deus  
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
RECEBIDO  
Em: 08/12/15  
Horário: 10h:15m  
Carimbo de Autenticidade

Handwritten signature and initials

BLINKI & SOUZA LTDA-ME  
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PABLO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.568.269-09 (identidade sob nº 8.456.942-0), SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívar, 1016 Bairro Miriguara, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85665-410 e MILETIANE PLZ/VIC/O BLINKI, brasileira, maior, natural de Sãosp - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, (identidade sob nº 8.676.191-7), SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezzeletti, 1330, Bairro Miriguara, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85665-450, unipessoais competentes da sociedade brasileira, que gira sob o nome comercial BLINKI & SOUZA LTDA-ME, e tem sede e domicílio na Rua Excento Camargo, 1079, Sala 32, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85608-090. Registrada no Livro Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007. Resolvem, assim, alterar o contrato social.

Fica alterado o objeto social para ser: (4761-003) comércio varejista de artigos para escritório e papeleria, (4761-003) comércio varejista de material escolar, (4751-201) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-699) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especializados individualmente, (4789-005) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-503) comércio varejista de artigos de amarrinho, (4733-999) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4767-602) comércio varejista de artigos esportivos, (4822-931) serviço de encadernação e plastificação, (8219-901) fotocópias, (4761-001) comércio varejista de livros, (4754-702) comércio de brinquedos, (4777-400) comércio de máquinas e equipamentos para escritório, (4773-001) comércio de tecidos, (4789-003) comércio varejista de souvenirs, bonéris e artesanatos, (4765-601) comércio varejista de brinquedos, (4756-500) comércio varejista especializada de instrumentos musicais e acessórios, (4784-70) comércio varejista de roupas, (4786-799) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4786-799) comércio varejista de outros artigos usados, (4773-700) comércio varejista de bebidas, (4744-00) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-099) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4741-200) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-700) comércio varejista de material elétrico, (4781-400) comércio varejista de artigos do vestuário, (4813-099) impressão de material para outros usos, (4751-800) manutenção e reparação de computadores e de equipamento de informática.

Das cláusulas desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
08/12/15  
[Assinatura]  
Comissão de Licitações

[Assinatura]

BELINKI & SOUZA LTDA ME  
 CNPJ/ME 08.851.607/0001-47  
 SEGUNDA MODIFICAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social será (4761-0-03) comércio varejista de artigos para escritório e papeteria, (4761-0003) comércio varejista de material escolar, (4751-2311) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6999) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0105) comércio varejista de produtos de limpeza, (4755-3121) comércio varejista de artigos de amarrado, (4753-9000) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6901) comércio varejista de artigos esportivos, (4737-9011) serviço de encadernação e plastificação, (4719-0901) fotocópias, (4761-0901) comércio varejista de livros, (4751-2302) aluguel de cartuchos, (7713-1100) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5511) comércio de tecidos, (4789-0901) comércio varejista de sapatilhas, botinas e acessórios, (4763-6901) comércio varejista de artigos de malha, (4750-3000) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-3011) comércio varejista de móveis, (4754-7311) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7999) comércio varejista de outros artigos usados, (4753-7300) comércio varejista de bebidas, (4744-1001) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0999) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-1099) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3000) comércio varejista de material elétrico, (4781-1100) comércio varejista de artigos do vestuário, (8330-0981) impressão de material para outros usos, (9511-8000) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

17. As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

18. A vista da modificação ora ajustada e em conformância com o que determina o art. 2031 e da Lei 10406/2002 os sócios, RUI SOUZA ME por este instrumento, outorgar e consentir o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequadas às disposições em referência e número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 BELINKI & SOUZA LTDA ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Franco da Rocha - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984 (admissibilidade com CPF sob nº 029.308.269/09, identidade sob nº 8.436.942-9, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Balboia, 1016, Bairro Miraguá, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CPF 85605-431 e ALINE TAVANI PEZZAVO DELINSI, brasileira, maior, natural de São Leopoldo - RS, solteira, nascida em 01 de maio de 1986 (admissibilidade com CPF sob nº 0-9.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1330, Bairro Miraguá, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CPF 85605-436, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que girar sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA ME, e terá sede e administração na Rua Fátima Camargo, 1155, Sala 01, Bairro São Maria Deloré, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CPF 85605-096, Registrada e L. em Comercial do Estado do Paraná, sob nº 11265937865, em sessão de 18 de maio de 2017, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

19. A sociedade girar sob o nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA ME, e terá sede e administração na Rua Fátima Camargo, 1155, Sala 01, Bairro São Maria Deloré, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CPF 85605-096.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original

09/11/2015

Comissão de Intitulação

BELINKI & SOUZA LTDA-61-  
CNPJ Nº 08.831.083/0001-47  
SEGUNDA ATILERAÇÃO CONTRATUAL

2º. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, está integralizadas e a sociedade corrente do país, assim distribuídas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PLZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3º. O objeto será (4761-0-03) Comércio varejista de artigos para escritório e papeleria, (4761-0-01) comércio varejista de material escolar, (4757-2-01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-5-99) comércio varejista de produtos alimentícios em geral, não especificados anteriormente, (4789-0-01) comércio varejista de produtos de limpeza, (4753-5-02) comércio varejista de artigos de arranhado, (4783-9-00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-0-02) comércio varejista de artigos esportivos, (4822-6-01) serviço de encadernação e afiliação, (8219-9-01) fotocópias, (4761-0-01) comércio varejista de livros, (4751-2-02) recarga de cartuchos, (4733-1-00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5-01) comércio de tecidos, (4789-0-01) comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, (4763-6-01) comércio varejista de brinquedos, (4756-3-00) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7-01) comércio varejista de móveis, (4754-7-01) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4783-7-99) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-7-00) comércio varejista de bebidas, (4744-0-99), comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0-99) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0-99) comércio varejista de material de construção em geral, (4742-3-00) comércio varejista de materiais elétricos, (4781-4-01) comércio varejista de artigos de vestuário, (4813-0-99) massa e de material para outros usos, (9511-8-01) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática

4º. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o preferência de compra para a sua aquisição se posta a venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ALINE TATIANE PLZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na repartição de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

4

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr  
Confere com o original  
09/12/15  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

BLINK & SOUZA LTDA-ME  
CNPJ Nº 08.871.607/0001-27  
SEGUNDA ME, RAÇÃO CONTRATUAL

- 9º. Nos quat. meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
  - 10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abert. ou fech. fiscal, ex. aut. depe. dênta, med. ante a renção contratual assinada por todos os sócios.
  - 11º. Os sócios poderão, de contem. recem. fixar uma retirada mensal, o título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
  - 12º. Fica expressa em interdição qualquer sócio a sociedade contratar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inviável interesse destes com os sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em todos os casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.
- 13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por se encontrar em preventiva, prisão ou sobvinda, concessão, pendente, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
  - 14º. Fica eleito o Foro de Francisco Beltrão, PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2014.

*Roberto de Souza*  
Roberto de Souza

*Arine Tatiane Pizzatto Belati*  
Arine Tatiane Pizzatto Belati

Testemunhas:

*Celso Souto*  
Celso Souto  
RG: 5058880-6

*Neusa Maria Neri*  
Neusa Maria Neri  
RG: 127394-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO E REGISTRO EM  
SUB REGISTRO Nº 127394-6  
Protocolo: 12/007229-6 UF: PR 12/2014  
Data de Registro: 12/22/2014



SERASTHO MOTTA  
CNPJ Nº 08.871.607/0001-27

Município de Santo Ant. do Suldeste - PR  
Confere com o original  
08/11/2015  
Confissão de Licitação

*[Handwritten signatures and marks]*



REPUBLICA DE SÃO PAULO - GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ENDAZAMENTO E LICITAÇÃO



*Paulo R. de Souza*

Unidade de Identificação

PAULO R. DE SOUZA - IDENTIFICAÇÃO

R. 436.912 0 17/06/1998

PAGLO HORRIZO DE SOUZA 076

ZENIA DE SOUZA

9. ZIRA MARIA PELENTI DE SOUZA

FABIO DE MACHADO 37/05/1984

COMARCA DE BELTRÃO/PR, ANEXO 2504

C. 1620 359/B, C/PT-21A, FOLHA-144

*[Signature]*

CORREIOS - PR

*E*

Ministério Público  
Estado de São Paulo

**CPF**

09.508.269-45



Comissão de Licitação

Processo nº 09.508.269-45

Objeto: ...

CPF 0000

**CORREIOS**

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confero com o original

09.508.269-45

*[Signature]*

Comissão de Licitação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*E*

*[Handwritten mark]*



077

E

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.831.603/0001-47  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/05/2007

NOME EMPRESARIAL  
RELINKI & SOUZA LTDA - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME TÉCNICO) AS  
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERDEL

CODIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CODIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
82.19-9-01 - Fotocópias  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.57-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

TIPO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LUGAR DO PO  
R TENENTE CAMARGO

NÚMERO DE EMPLEADO  
1015 SALA 01

CNPJ  
06.831.603/0001-47  
VILA MARIA DELANI

CIDADE  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

INSCRIÇÃO DE CONTRIBUÍDO

TELEFONE  
(46) 3524-9076

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/05/2007

ATIVIDADE ECONÔMICA CADASTRAL

RELACIONAMENTO  
\*\*\*\*\*

DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

078

E

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 05/11/2015 às 20:25:01 (data e hora de Brasília).

Página 1/2

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'E' and other illegible marks.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

073

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.831.803/0001-47**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**BELINKI & SOUZA LTDA - ME**

CURSOS E SUBSISTÊNCIAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 95.11-0-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ENDEREÇO  
**R TENENTE CAMARGO**

CIDADE  
**1015** DEPARTAMENTO  
**SALA 31**

CEP  
**85 605-080** ESPECIALIDADE  
**VILA MARIA DELANI**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

TELEFONE EMPRESARIAL

TELEFONE  
**(46) 3524-9076**

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA  
 ATIVIDADE

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUACAO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/11/2015 às 20:25:01 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/11/2015



centerbel 3524-9076

www.centerbel.com

centerbel@profnet.com.br

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 12  
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos  
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

030

E

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

Belink e Souza Ltda.  
CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
Rua Tenente Camargo, nº 1015  
Bairro Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - PR  
Fone/e-mail: 46 35249076

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que este(s)mos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

Paulo Rodrigo de Souza  
CNPJ: 08831603000147

08831603/0001-47  
BELINK & SOUZA LTDA.  
Rua Tenente Camargo 1015 - Sala 12  
Vila Maria D'Amorim  
85.055-150 - Francisco Beltrão - Paraná

E  
4  
2

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações constantes desta Certidão foram extraídas dos dados constantes nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua emissão.

Nome Empresarial:

BELINK S COZUL TUA ME

Nome da Junta: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Matrícula de Registro de Empresas de Registro de Empresas: 80462001	CNPJ: 08.424.800/0001-41	Data de Encerramento do Atto Constitutivo: 19.02.2007	Data de Vencimento da Anuidade: 04/04/2007
---	--------------------------	---	--

Endereço: Rua Imepre, s/n, Vila Desplatares, Curitiba, Estado: PR, CEP: 81210-000  
RUA TENENTE CARVALHO, 151, VILA MARIA DEL AM, PARANÁ, PR, 81210-000

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ALUMINIO PARA ESQUADRIAS, FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE REPRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOMERCIO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENXADRELAÇÃO E PLANTIO DE ÁRVORES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, BANCOS DE CARTUCHOS, ALFARJE E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE COFRES, BOLSAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINDEÇOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE JOYELS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Capital: R\$ 80.000,00 COM.MIL.REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Lei nº 422/2001	Prazo de Vigência Indeterminada
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 COM.MIL.REAIS	Microempresa	

Situação de Integração de Capital Suspeita da SBCA (Art. 10, inciso III, alínea "b" do Estatuto do Mercado)			
Quantidade de SBCA	Primo-pagamento (R\$)	Esporte de SBCA	Aquisição de Mercado
Parceiros (empresas, físicas)	0,0000000000	0,0000000000	Autogerado: XXXXX-XXXX
Ativos (ativos, passivos, reservas)	0,0000000000	0,0000000000	Autogerado: XXXXX-XXXX

Nome do Administrador:	Situação
Nome: VICTOR GALVÃO CPF: 031107113 Número: 2014651208	REGISTRO ANEXO
Apelido: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSIGNAÇÃO DE CONTRATO(S) EM FOLHA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX



TELA Nº 031107113 - 08/04/2007 - 14:00:00

SECRETARIA SOCIAIS  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor Antônio Galvão  
RG 20150.195

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Compare com o original  
03.11.2015  
Comissão de Licitações

E  
4  
6  
ON

### ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

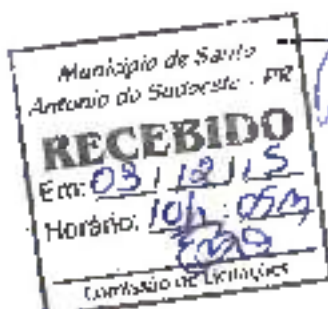
A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, 5/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Antonio José Martini, portador (a) da cédula de identidade sob nº 8.281.159-1, e CPF sob nº 025.112.019-84, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Araucária, 151, Coapar III, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.

RECONHECIDO

RECONHECIDO



*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

00.802 136/0001-15

RG: 5.739.422-6

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85714-000 Pranchita - Paraná

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**

**ERSON ANTONIO THIEL**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA, PR, portador de Documento de Identidade nº 128299126/1 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e CPF sob nº 867514762-42 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA PR, portador de Documento de Identidade sob nº 6.556.173-0 SSP/RS e CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regeza pelas leis nº 6.709 de 10 de Janeiro de 1979 e 4.726 de 13 de Julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA PR.

**Cláusula Segunda:** Terá como seu o nome fantasia de **S.L. INFORMATICA**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTADOR DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data de 11 de agosto de 1979.

**Cláusula Quinta:** O capital social integralmente subscrito e integralizado pelos vários quotistas é de importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos vários quotistas fica assim integralizado:

1) - **ERSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza-se desta soma em moeda corrente de papel, para compor seu quota capital.

2) - **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza-se desta soma em moeda corrente de papel, para compor sua quota capital.

**AUTENTICACAO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e integralmente fiel ao original que nos foi apresentado, sob o nº 25.444.136.  
Em testemunho do qual, em 25 de Abril de 1979, no município de Pranchita, PR, compareci eu, **Julio Cezar Primor**, Subst. Tit. CFP: 853.036.336-15.

**CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. SOU FÉ.**

Handwritten marks: a large blue 'U' and a signature 'E ar'.



**THIEL & THISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**  
=====

**Cláusula Sexta:**—Reza assim o capital social, representado entre os sócios quotistas:

1º EDSON ANTONIO THIEL	..... 2.500 QUOTAS,.....R\$ 2.500,00.....50%
2º RUDINEI THISTACCI	.....2.500 QUOTAS.....R\$ 2.500,00.....50%
<b>SOMA TOTAL</b>	<b>.....5.000 QUOTAS.....R\$ 5.000,00.....100%</b>

**Cláusula Sétima:**—A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 24 da Lei nº 2.208 de 10 de Janeiro de 1954.

**Cláusula Oitava:**—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por si e por quem representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 22 parágrafo 3º do Decreto nº 17.651 de 19 de Janeiro de 1956.

**Cláusula Nona:**—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, ficando a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de suas quotas que possuírem.

**Cláusula Décima:**—Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito a sociedade, dispondo-lhes, prazo a prazo, sobre o termo de pagamento, para que este se faça através dos demais dentro ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação ou, em maior prazo que seja, exercício o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Décima Primeira:**—A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, podendo entrar tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, serviços, fiança ou caução de favor.

**Cláusula Décima Segunda:**—Ficam reservadas para a prestação a sociedade, o sócio ou sócios percebendo o título de remuneração, RESCISÓRIA, QUOTIA ANSAL fixada em percentual até as limites de cotização previstas na legislação do Imposto de Renda.

**Cláusula Décima Terceira:**—Fica investida na função de gerente da SOCIEDADE O SÓCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, obrigando-se a prestação de fiança.

**AUTENTICAÇÃO**

Conferiu que o presente instrumento é reprodução fiel na originalidade nos seus elementos essenciais e contém em todo o todo de que doc. 14

Em testemunho, em 26 de Novembro de 1955

Julio César Primo  
Substituto  
CPF: 683.066.350-15

CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ULTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

*[Handwritten signature and initials]*

**THIEL & TRISTACCI LYDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**  
\*\*\*\*\*

**Cláusula Décima Quarta:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser provido o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

**Cláusula Décima Quinta:** Os resultados serão repartidos entre os sócios proporcionalmente a suas quotas de capital, podendo os lucros e o critério destes serem distribuídos ou fixados em reservas na sociedade.

**Cláusula Décima Sexta:** O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Quando isto acontecer, a sociedade em liquidação, poderão ser liquidantes o sócio ou socios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre as herdeiras e aquele.

Após a liquidação realizada o ATIVO e PASSIVO, serão os sócios sucessores e os herdeiros do "DE CUJUS" quitados de seus deveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante um encargo de utilizar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade no caso o respectivo DISTRITO SOCIAL junto ao REGISTRO DE COMERCIO.

**Cláusula Décima Setima:** Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios propositivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse unânime.

**Cláusula Décima Oitava:** Os sócios declaram que não estão sujeitos em nenhum dos termos previstos em lei, que os impede de exercer qualquer atividade mercantil.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 728 de 27/11/79 e posteriores alterações.

**Cláusula Vigésima:** As partes contratantes, elegem a cidade de Coimbra do MUNICÍPIO DE BURGESTAD, para dirimir quaisquer eventuais litígios que em virtude surgirem relativamente ao presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem justos e contratados, leram, datam e assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, em duas testemunhas e por duas pessoas, ambas físicas, em duas vias, com fundamento e em conformidade com todas as suas cláusulas.

**AUTENTICACÃO**  
Certifico que a presente escritura foi lida e explicada aos signatários, que a leram e assinaram voluntariamente, e que a escritura contém o conteúdo que lhes foi lido e explicado.

Em testemunha da verdade  
Pelo Notário: *[Assinatura]*  
Julio Cesar Pitmon  
Substituto  
CPF: 259.056.350-15

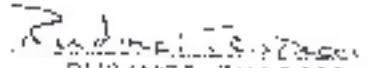
DE AUTENTICIDADE FOI  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO,  
DOU FE.

8  
4  
E  
90

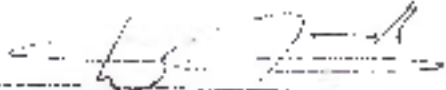
THIEL & TRISTACCI LTDA  
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.


Pranchita, Pr: 01 Agosto de 1995

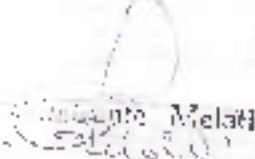
  
EDSON ANTÔNIO THIEL


  
RUBINEI TRISTACCI

Testemunhas:


  
Vladimir João Freddo  
Tec. Cont. CRC/PR 21395  
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

  
Valdir de Mattos  
Bacharel Ciências Contábeis  
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

  
Roberto Melati  
Cep 85730.000  
CNPJ nº 00.000.000/0000000

Junt. Geral de Co. Parana,  
Francisco Melato  
Inscrição nº 120.330.022-34  
Por meio da qual se registra o número  
de 12 SET 1995  


YANEGONZATO DE NOTAS E OFFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - TABELA DE PREÇOS  
REGISTRO DE NOTAS E OFFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - TABELA DE PREÇOS  
Autentado a presente fotocópia em conformidade com o original que me foi apresentado em  
Feira de Oeste-PR 26 de novembro de 2015.  
Julio Cezar Primom  
Cardeão Substituto  
NUTAS  
FGZ43441

  
Julio Cezar Primom  
Substituto  
CPF: 888.098.358-15





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 00  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME  
CNPJ: 00.802.136-0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, Brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04-1977 na cidade de Serra Anterior do Sertão - PE. Fundadora do CPE nº 024.410.369-04 e do RGI nº 5.739.427 e expedida pelo Instituto Identificação do PE, Emenda em 08/12/2002, residente e domiciliado na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - PE. E ISABELLA LUIZA TRISTACCI, Brasileira, menor documento de identidade nº 10.255.400-0 expedida pelo Instituto Identificação do PE, em data de 13/12/2006, nascida em data de 06/06-2002, CPE nº 090.092.870-47, residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - PE. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, Brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - PE, CEP 55734-000 por meio do RGI nº 6.496.173-0 SSP- PR, E, CPE nº 951.502.709-64. São as componentes de Terra TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Meximil, 315 centro, Pranchita - PE - Ceará - PE, CEP 85.700-000 com e contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995.

A última alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA. O Objeto social e de CNAB: 47.89-307 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
  - CNAE: 85.99-6-93 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
  - CNAE: 85.99-6-04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
  - CNAE: 85.41-4-00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO
  - CNAE: 85.11-8-00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
  - CNAE: 47.54-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ITENS DOMESTICOS.
  - CNAE: 47.61-9-03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
  - CNAE: 85.99-6-05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-307 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

**AUTENTICACÃO**

Certifico que a presente cópia é fiel ao original que nos foi apresentado em data de hoje, em que consta o número de inscrição do registro nº 00.802.136-0001-15.

Em testemunho do qual, em 26 de maio de 2012, em Recife - PE.  
Julio Cesar Frimon  
Substituto  
CPF: 053.056.350-15

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.  
001 PE

Handwritten marks and signatures, including a large blue 'P' and a signature 'E' at the bottom right.

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136-0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-lábor, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e distribuição de lucros (se houver) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechimento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136-0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação, em ajustado e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVERAM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com casamento Parteil de bens, nascida em 15/04/1977 na cidade de São Antonio de Nadele - Pr. Paranaíba do CPF nº 024.410.369-64 e do RG nº 5.739.422-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Estadual em 10/12/2003, residente e domiciliada na Rua Julio Gianga, 280 centro, Paranaíba - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.430-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 15/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Gianga, 280 centro Paranaíba - Pr. Menor representada pelo pai RUI DINIZ TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, reside no e domiciliado a Rua Julio Gianga, 280 centro, Paranaíba - Pr. CPF nº 85730-000 portador do RG nº 6.495.175-0 SSP- PR nº CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magrioni, 507 centro, Paranaíba - Pr. - Centro - Pr. CPF nº 88.730-000 com o contrato Social negociada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120332223 e inscrita em 12/09/1995 e última

**AUTENTICAÇÃO**

Autentica-se a presente escritura e rubrica em nome do Tabelião de Notas em 16 de Novembro de 2008.

Em instrumento 000  
Pena Grande 28  
16 NOV 2008  
Julio Cezar Priman  
Substituto  
CPF. 883.086.350-15

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. DOU FE.

Handwritten marks: '4' and 'E' with a signature.

REGISTRAR  
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.803.136/0001-15

alteração nº 20121222833 por despacho e sessão em 28.05.2012, resolvem  
consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnata,  
315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social e 47.89-0/07 COMERCIO  
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,

CNAE: 85.99-6/33 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS  
EM INFORMÁTICA,

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO,

CNAE: 95.11-8/03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA,

CNAE: 47.84-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
ELETRDOMESTICOS,

CNAE: 47.61-4/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA

CNAE: 85.99-6/33 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS,

CNAE: 47.83-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS  
RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real),

neste ato integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCILIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 14.250 (Quatorze mil duzentos

e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta

reais),

ISABELLA LUZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinqüenta) quotas perfazendo

R\$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de

1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

assegurada, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua

aprisação se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração

contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de

suas quotas, mas todos responsáveis pelo integralização do Capital

social.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que nos foi apresentado, para  
registro em nome de seu titular em 28.05.2012.

Em testemunha  
Pádua, 07 de Maio de 2012  
Julio Cesar Firmon  
Substituto  
C.F.P. 833.055.350-15

CERTIFICO, QUE O SELO  
DE AUTENTICIDADE FOI  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO,  
DOU FE.

Handwritten initials and marks, including a large '4' and 'E'.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JULIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Doze (doze) meses, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do relatório econômico, cobrando dos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma reunião mensal, a título de "pro e labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Tendo ou não qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), a parte de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data em resolução vier a ser em balanço especificamente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da lei, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, pejuízo ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, FZ pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema - Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente escritura é reprodução fiel do original que está sob o presente selo e contém em data de hoje, os seus dados.

em Capanema, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.  
Julio Cesar Pulmon  
Substituto  
CPF: 883.058.350-15

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, SOB FE.


Handwritten marks: a large '4' and a signature 'E' with another mark.


ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME  
CNPJ: 00.862.136/0001-13



Eu, por assim estarem justos e contratados, lavrei, datam e assino, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Praticada em 15 de Agosto de 2013.

  
ISABELA LUIZA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

  
RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FEA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

  
JULIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
SECUNDO CIVIL DE PARANÁ - JUCESP  
Autentico a presente fotocópia por conter o original que me foi apresentado. Cuius  
Paraná, 05 de Agosto de 2013.  
Julio Cezar Primon  
Tabelião Substituto

Julio Cezar Primon  
Substituto  
CPF: 092.058.350-15



TAB. DE NOTAS  
FGZ43438

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
PROTEÇÃO Nº 0454310-4, DE 12/08/2013

5 - BASTIÃO MULLER  
SECRETÁRIO GERAL

4  
E  
2





Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.802 136/0001-15  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/09/1995

RUA - EMPRESARIAL

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
TRISTACCI INFORMATICA

CODIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CODIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

85.99-0-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.01-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CODIGO DE REGIÃO DA PESSOA JURÍDICA

208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COGRADUÁRIO

R SILVESTRE MAGNANI

MUNICÍPIO  
315

COMPLEMENTO  
TERREO

CEP

35.730-000

DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
FRANCHITA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3556-1434

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - LRF:

XXXX

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/05/2004

ALTERAR SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL:

XXXXXX

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
XXXXXX

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 26/11/2015 às 11:11:13 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta CSA / Capital Social

Verificar



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (58da)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0330223-4	00 802.136/0001-15	12/08/1995	21/08/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 316-TERREÇO, CENTRO, PRANCHITA, PR 85.730-000

- Objeto Social
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
  - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
  - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
  - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
  - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
  - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminada

Nome (CPF ou CNPJ)	Participação no Capital (R\$)	Função de Sócio	Administrador	Termo do Mandato
CELEIANA APAREC DA CANZI TRISTACCI 024.410.309-00	14.250,00 950%		Administrador	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.375-47	750,00 50%			XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.375-47	0,00 0%	PAIREPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 10/08/2013 Número: 20134943104 Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS E TATUO

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR 30 de novembro de 2015



*L. Sertão Rogus*

L. SERTÃO ROGUS  
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CORRER COM O ORIGINAL  
07/12/15

*[Handwritten signature]*  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Anelma Strub  
RG 8.250.710-6/PR  
Rua...  
Paraná



Tristacci e Tristacci LTDA – CNPJ: 00.802.136/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

## DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 00.802.136/0001-15, com sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

**00.802 136/0001-15**

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

*482*

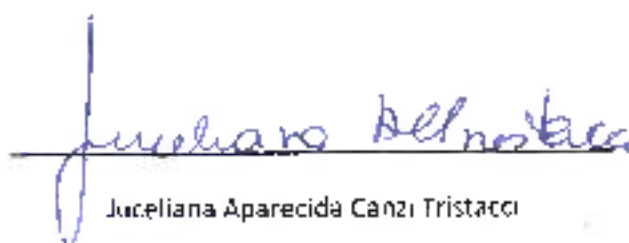
## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita – PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG. 5.739.422-6

00.802 136/0001-15

TRISTACCI &amp; TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-900 - Pranchita - Paraná

Pranchita - Paraná

**ANEXO V**

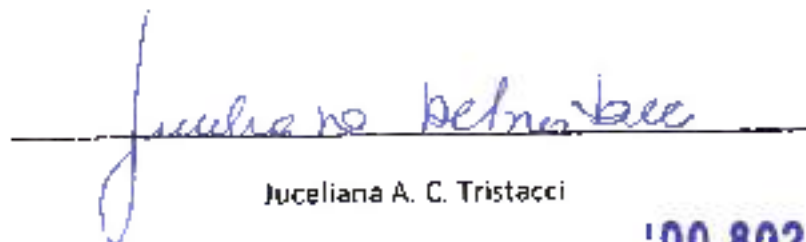
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr<sup>a</sup> Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portadora do documento de identidade 5.739.466-6 e CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.



Juceliana A. C. Tristacci

RG – 5.739.422-6 PR

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Juliana A. P. Freitas*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPART. 5.739.427-6 DATA DE EMISSÃO 10/12/2007

NOME: JULIANA APARECIDA CARNEIRO TRISPADOT  
FILIAÇÃO: SERGIO ALECIDO CARNEIRO  
MARI BERTY CARNEIRO

NACIONALIDADE: S. ANT. SUDESTE/PR DATA NASCIMENTO: 17/04/1971

CLASSE DE REGISTRO: COMARCAS ANT. SUDESTE/PR, FRANCLITA  
S. CAS 1990, L. 192-86, FOLHA 164

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
DIRETOR: LARA

LEI Nº 11.127 DE 2003

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
09/12/15  
230  
Comissão de Licitações

E 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.281.159-4

POLEGAR DIREITO



APC MATR. DE IDENT. 1072104

CANETRA, IT. DEM. LINDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.281.159-4 DATA DE EXPIRAÇÃO: 04/11/2013

NOME: ANTONIO JOSE MARTINI

FILIAÇÃO: EDUAR RIBEVAL MARTINI  
GLACIR YERZINHA WONTERO MARTINI

NATL. RAÇA/COR: BRANCO/SULDEST. DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1978

DOC. ORIGEM: COMPROVA-S ANT. SULDEST. PR, DA SECT  
O NASC. - 1983, LINDOZA, FOLHA-97

CURTELADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Confere com o original  
09/12/15  
CBO  
Comissão de Licitação

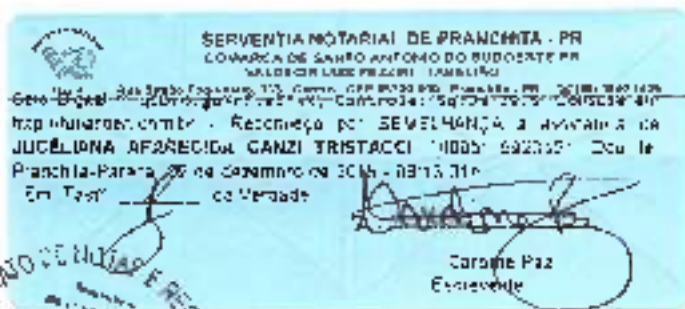
E 4  
m

## PROCURAÇÃO

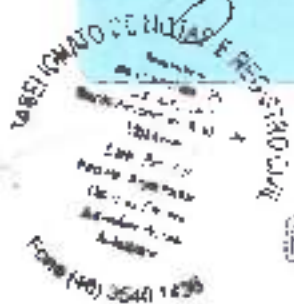
OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO: ANTONIO JOSE MARTINI

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR portadora do RG 5.739.422-6 SSP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio – gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Antonio Jose Martini, brasileiro, casado, residente na Rua araucária, N 151 coapar, Pranchita-PR, portador do CPF – 025112019-84 e do RG – 8281159-1, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 0101/2015** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa **TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME**.



Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.



*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*  
\_\_\_\_\_  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

**00.802.136/0001-15**

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI TRISTACCI LTDA  
 Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 CENTRO - BRANQUITA/PR - CEP 85730-000  
 Inscrição Estadual: 9021495331

E-mail: trislarci\_w h@hotmail.com

Telefone: 46 3540 1493 Fax: 46 9924 3061  
 Telefone contator: 46 3556 1434

Representante: ANTONIO JOSE MARIN RG: 82811891

Telefone representante: 46 3540 1321

Endereço representante: RUA ANA UCAÇA, 161 - COARARA - BRANQUITA/PR - CEP 85730-000

E-mail representante: subrafiestrospele@hotmail.com

Data de abertura: 10/12/2005

Banco: 749 - BAISNCRECI Agência: 738 - TRISTACCI TRISTACCI LTDA - BRANQUITA/PR Conta: 2527-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	0,00	UN	34,50		0,00	0,00
002	Caixa para arquivo muito de plástico, 14 cor preto	4,00	UN	80,00		0,00	0,00
003	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWERS (D.I. RC-8	2,00	UN	20,00		0,00	0,00
004	CANETA ESCRITÓRIA CAIOMETRICA, 100 1,0 MM, COR PRETA	3,000	CAIXA	35,70		0,00	0,00
	CAIXA COM 50 UNIDADES						
005	Canetas 24 x 14 mm	5,00	UN	30,00		0,00	0,00
006	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
007	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
008	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
009	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
010	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
011	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
012	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
013	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
014	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
015	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
016	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
017	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
018	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
019	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
020	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
021	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
022	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
023	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
024	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
025	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
026	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
027	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
028	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
029	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
030	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
031	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
032	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
033	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
034	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
035	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
036	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
037	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
038	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
039	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
040	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
041	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
042	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
043	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
044	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
045	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
046	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
047	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
048	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
049	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
050	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
051	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
052	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
053	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
054	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
055	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
056	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
057	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
058	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
059	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
060	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
061	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
062	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
063	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
064	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
065	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
066	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
067	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
068	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
069	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
070	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
071	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
072	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
073	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
074	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
075	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
076	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
077	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
078	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
079	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
080	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
081	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
082	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
083	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
084	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
085	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
086	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
087	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
088	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
089	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
090	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
091	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
092	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
093	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
094	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
095	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
096	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
097	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
098	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
099	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00
100	Canetas 14 x 10 mm	3,00	UN	25,00		0,00	0,00

Preço Total: 744,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 744,00

00.802.136/0001-15

TRISTACCI TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Branhita - Paraná - CEP 85730-000

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 00.802.136/0001-15    **Fornecedor:** TRISTACCI E TRISTACCI LTDA    **E-mail:** tristacc\_wl@haimal.com  
**Endereço:** RUA SILVESTRE MACHADO 315 - CENTRO - FRANCA/SP - CEP: 06730-000    **Telefone:** 46 3540 1493    **Fax:**    **Calcular:** 46 3534 3081  
**Inscrição Estadual:** 90214915031    **Contador:** MARLI SEITZ    **Telefone contador:** 46 3556 1434  
**Representante:** ANTONIO JOSE MARTINI    **RG:** 82811591  
**Endereço representante:** RUA ARAUJO, 151 - COOPAR III - FRANCA/SP - CEP: 06730-030    **Telefone representante:** 46 3640 1321  
**E-mail representante:** sultrasilebi@haimal.com    **Agência:** 738 - TRISTACCI TRISTACCI ITA - FRANCA/SP    **Conta:** 23527-0  
**Banco:** 746 - BANSCREDI    **Data da abertura:** 16/12/2005

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**  
 na frente manga longa, tecido (tema fornecido pela Secretaria de Saúde)

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Equipamento de arref. refrigeração com compressor branco, compactivo com ganho de 20L unip	1,00	UN	492,00	CD. OJAMAQ	492,00	492,00
002	Caulimê injetável para acrílico, com biços de apoio de material liso, impermeável, lavável	1,00	UN	249,00	PETHIFLEX	249,00	249,00
003	Controlador CPU com 3.40 GHz, 5GB, 1TB, CD/DVD, teclado, mouse, teclado com fio USB e mouse óptico preto USB com 1600 dpi, impressora multifuncional laser com scanner e copadora, voltagem 110V/120V compatível SSA	1,00	UN	1.248,00	INTEL	1.248,00	1.248,00
004	Monitor LED FULL HD com 19" na cor preto	1,00	UN	577,00	HP	577,00	577,00
005	Monitor LED FULL HD com 19" na cor preto	1,00	UN	370,00	LG	370,00	370,00
006	Mouse sem fio, 5 botões, preto	2,00	UN	359,00	MEAN STATION	359,00	718,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>							<b>3.758,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>							<b>4.697,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo da entrega: 5 dias

*Luiz Roberto Delgado*  
 TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
 CNPJ: 00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15  
 TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
 Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
 06730-000 - Franca - Paraná

10

103

E

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015  
DATA DA ABERTURA: 09/12/2015, AS 10:30 horas  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME  
CNPJ – 00.802.136/0001-15  
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315  
CENTRO – PRANCHITA -PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**



Pregão Presencial 1011/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.931.634/01-47 Fornecedor: BELUNO DE SOUZA LTDA E-mail: conterbell@falma.com
Endereço: RUA TENENTE CAMA... TELEFONE: 46.35249075 Fax: 46.35249075 Celular: 46.34040074
Inscrição Estadual: 3040662315 Contador: CARLOS SUHLF REX: 36263422

Representante: VILDO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 040.508.269/9
Endereço representante: RUA TENENTE CAMA... CEP: 35605-030 Telefone representante: 46.35249074
E-mail representante: conterbell@falma.com Agência: 016-5 - (SAO PAULO) DRASL FRANCISCO BELTRÃO-FM Contato: 45155 X
Banco: 1 - III Data de abertura: 30/03/2015

Fornecedor capacitado como micro e pequena empresa de pequeno porte para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006.

Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtde, Unit, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'Cachaça selecionada', 'Pisco', 'Vinho', etc.

Form area with fields for Lot, Item, and Description. Includes a large blue stamp: 'PREGÃO Nº 1011/2015 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDORÓ' and handwritten signatures and dates.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKIE SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENIE CARVALHO - RESIDENCIA KENNEDY - FRANCISCO BELINKIE - CEP: 5525-050

Inscrição Estadual: 90464629-03

Representante: VALCIR RODRIGO DE SOUZA

Endereço representante: RUA TENENIE CARVALHO 1015 - RESIDENCIA KENNEDY - FRANCISCO BELINKIE - CEP: 5525-050

E-mail representante: cenebelinkie@com

Banco: FIBIS

Agência: 316-0 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELINKIE - Conta: 40-05-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

E-mail: cenebelinkie@com

Telefone: 46 35245016

Fax: 46 35245016

Telefone representante: 46 35245016

CPF: 040.506.202-08

RG: 34265122

Telefone representante: 46 35245016

Data de abertura:

Item: 001

1000,000

Nome: Despesa com Produtos / Serviço

Item: 001 - 46000 - Outros Serviços

Preço Máximo

46000,00

Qtd

100

Preço Unitário

460,00

Preço Total

46000,00

PREÇO UNITÁRIO DO LOTE

460,00

TOTAL DA PROPOSTA

46000,00

Validade da proposta: 50 dias

Prazo de entrega: 5 dias

BELINKIE SOUZA LTDA  
CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47  
BELINKIE & SOUZA LTDA  
Rua Tenenie Carvalho, 1015 - Santa  
Vila Maria D'Assis  
55250-050 - Francisco Beltrão - Paraíba

100

Handwritten signature

Handwritten signature

6

106

6

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015  
DATA DE ABERTURA: 04/12/2015, às 10:30 horas  
NOME DO PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.  
CNPJ 08831603000147  
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1013  
FONE/FAX: +6 35249076**

Município de Santo  
Ingenho do Sertãozete - PE

**RECEBIDO**

Em: 03/12/15

Horário: 10h: 59

2015

Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

107

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA - ME**  
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificada que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:43:37 do dia 31/08/2015 (hora e data de Brasília).  
Válida até 27/02/2016.

Código de controle da certidão: **69AE.9074.67A4.52A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

u

f

e

v

E



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08831603/0001-47  
**Razão Social:** BEI INK SOUZA LTDA  
**Endereço:** RUA TENENTE CAMARGO 1070 SALA 07 / VILA MARIA DEL ANO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85025-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2015 a 24/12/2015

**Certificação Número:** 2015112504164043909102

Informação obtida em 01/12/2015, às 15:24:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signature

Handwritten initials



E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013769728-64

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **08.831.603/0001-47**  
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4

1

E

2



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 21261/2015**

**RAZÃO SOCIAL:** BELINKI & SOUZA LIDA - ME

**CNPJ:** 08.831.003/0001-47

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 114481

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9040462093

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SU 01 - VILA MARTA DELANICEP - 85605090 Francisco Beltrão -

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 01/12/2015

**DATA DE VALIDADE:** 10/01/2016

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 921PHCJ7QFMZ0HXCEQT

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida eletronicamente pelo município em 01/12/2015 - 01:01:01  
Código de segurança: 921PHCJ7QFMZ0HXCEQT

4

f

E

f

E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 201947475/2015

Expedição: 01/12/2015, às 15:33:44

Validade: 28/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E

m



112



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90404629-93

Inscrição CNPJ  
08.831.603/0001-47

Início das Atividades  
05/2007

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA  
 Título do Estabelecimento: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL  
 Endereço do Estabelecimento: RUA TENENYE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090  
 FONE: (48) 3524-5439  
 Município de Instalação: FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007  
 { Estabelecimento Matriz }

### Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007  
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 Atividades Econômicas Secundárias do Estabelecimento:

### Quadro Societário

CPF	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
040.508.269-09		PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
049.698.669-45		ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/12/2015.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Divisão de Registro de Comércio

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Printado Eletronicamente via Internet  
01/12/2015 15:27:09

Dados garantidos de forma segura  
Tecnologia CEI SPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE  
FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 7112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - C.P. 85601-610 - Fone (41) 3520 - 0611

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido de parte interessada, após averdu os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS sob minha guarda neste cartório, verificarei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME  
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 (trinta) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Novembro de 2015 às 18:21:54.

Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária

Matrícula 50.050

Execúpio de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
09/12/15  
Comissão de Licitações

COPY... 114

114

TERMO DE ARREATURA

TERMO DE ARREATURA

TERMO DE ARREATURA

TERMO DE ARREATURA

TERMO DE ARREATURA

TERMO DE ARREATURA

TERMO DE ARREATURA

PALESTRA... 15/03/2014

PALESTRA... 15/03/2014



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE AUTENTICAÇÃO 15/03/2014

Município de Santo Antônio do Sul - PR

Confere com o original

03/12/15

Comissão de Licitações

Handwritten marks 'E' and '2'

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

115

Exercício: 2015 - Mês: Dezembro - Contabilidade: 1282000 - Exercício: 2015 - Mês: Dezembro

ATIVO

	31/12/2014	[Anual]
		31/12/2013
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
CAIXA	322.675,58	245.825,15
CAIXA	257.825,00	178.756,52
<b>CREDITOS</b>		
DUPLICATAS A RECEBER	257.825,00	178.756,52
DUPLICATAS A RECEBER	65.000,00	57.058,61
CREDITOS DE FINANCIADOS		2.425,40
ANTICIPACAO DE ISS SALARIOS		13.346,77
ANTICIPACAO DE FERIAS		11.204,11
<b>ESTOQUES</b>		
MERCADORIAS PARA REVENDA	95.000,00	12.152,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	16.000,00	58.020,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>122.675,58</b>	<b>245.825,15</b>

Reportamos a exatidão da presente Balança Patrimonial - respondendo tanto o Ativo quanto o Passivo e importante, supra do

Por se tratar de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

- [ ] Prefeitura não possui Conselho Fiscal instalado
- [ ] Prefeitura não possui Auditoria Independente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 03/11/15  
 Comissão de Licitações

*(Handwritten signatures and initials)*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

116

Exercício: 1988/1989 - 11/11/1988 - 1988/1989 - 11/11/1988  
 Encerrado em: Dezembro/1988

PASSIVO

	31/12/1988	31/12/1987
<b>ATIVO</b>	<b>317.212,94</b>	<b>317.212,94</b>
<b>DEBITANTE</b>		
<b>OBRIGACOES</b>		
OBRIGACOES FISCAIS	2.167,93	3.075,78
CONT. SINDICAL	2.157,93	3.327,76
INSS A RECOLHER	1.106,25	3.351,68
FGTS A RECOLHER	279,51	290,83
OUTRAS OBRIGACOES	251,32	2.579,40
PRO-LABORE A PAGAR	548,43	452,30
OUTRAS PROVISOES		(323,00)
PROVISAO DE 13º SALARIO		(303,60)
PROVISAO DE 13º SALARIO	1.044,67	
PROVISAO DE 13º SALARIO	1.044,67	
<b>RETRONTO LIQUIDO</b>	1.044,67	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	320.407,75	242.187,57
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	120.407,75	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	320.407,75	142.187,57
LUCROS ACUMULADOS	320.407,75	142.187,57
LUCROS ACUMULADOS	229.541,75	161.877,37
LUCROS ACUMULADOS	11.050,00	19.000,00
LUCROS ACUMULADOS	11.050,00	19.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>322.625,68R</b>	<b>245.025,15GR</b>

Declaro ser a expressão do presente Balanço Patrimonial, tomando como base o Ativo, tanto o Passivo e a importância supra de R\$ 322.625,68, bem como suas demonstrações.

Deixo para o Sr. Declarante que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas, sob pena de responder perante o Conselho Fiscal, nos termos do art. 2002 e 2005 do Livro II do art. 1007, Legislação da Junta Comercial do Estado do PR sob o nº 117/1988, em 11/11/1988.

O Sr. Declarante possui Conselho Fiscal inscrito no nº 117/1988, em 11/11/1988, e a Sociedade não possui Auditor Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 02.12.1988

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO BELTRAO  
 ATIVO  
 Rua S. Antonio, 100  
 Santo Antonio do Sul - PR

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO BELTRAO  
 PASSIVO  
 Rua S. Antonio, 100  
 Santo Antonio do Sul - PR

Comissão de Santo Ant. do Sul Oeste - PR  
 Confira com o original  
 05/12/88  
 Comissão de Licitações





117

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Contabilidade

Exercício em - Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2014	31/12/2013
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	514.172,97	376.494,47
VENDAS MERCADO INTERNO	508.101,37	378.041,33
VENDAS DE SERVIÇOS	508.101,57	378.041,83
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	11.071,40	452,64
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(10.071,40)	452,64
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(24.417,64)	(12.531,35)
SIMPLES NACIONAL S/REC. BRUTA	(24.417,64)	(12.531,35)
<b>Receita Líquida</b>	<b>493.765,33CR</b>	<b>363.563,12CR</b>
<b>COM V. CUSTOS COMERCIAIS</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(230.241,91)	(186.420,05)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA VENDA	(130.241,91)	(186.420,05)
ESTOQUES NO INÍCIO DE MES	(0,00)	(168.596,93)
EVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	(58.000,00)	(81.000,00)
ESTOQUES NO FIM DO EXERCÍCIO	65.000,00	69.000,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>763.543,42CR</b>	<b>167.163,66CR</b>
<b>ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(64.750,00)	(71.983,63)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.408,00)	(48.567,98)
FERIAS	(33.648,00)	(36.435,65)
13º SALÁRIO	(4.811,00)	(4.579,65)
INSS	(3.243,83)	(3.704,14)
FGTS	(52,80)	(52,80)
HONORÁRIOS	(1.679,27)	(4.510,50)
DIRETORIA	(39.112,00)	(32.305,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(29.032,00)	(21.911,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	( 243,00)	1470,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(62,00)	(12,70)
JURIS PAGOS OU INCORRIDOS	(32,99)	(42,76)
	(62,99)	(42,76)

De acordo com a Lei, usaremos que as informações acima contidas são verdadeiras e de responsabilidade dos responsáveis  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 e 0005 do Livro Diário nº 0007 registrado na Junta Comercial do Estado

A Escrituração não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Confere com o original

03/12/14

Comissão de Licitações

PR 2014  
 4  
 E  
 01

-----  
C. D. SOLUÇÕES  
-----  
Encerrado em 31/12/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	(Anual) 31/12/2013
Resultado Oper. Antes Provisões	77.670,38CR	95.136,42CR
Resultado Antes Prov. I/R	77.670,38CR	95.136,42CR
Resultado do Exercício	77.670,38CR	95.136,42CR

Debo as por as de le... declarando que as informações aqui colocadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0007 a 0016 do Livro Diário nº 0007 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAC / PE, 02/03/0516

-----  
RUI ...  
ADMINISTRADOR  
CPF: ...  
RG: ...

-----  
RUI ...  
ADMINISTRADOR  
CPF: ...  
RG: ...

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Confere com o original

05.12.13

Comissão de Licitações

*[Handwritten mark]*

E

Encargado em: Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
SAÍDA DO INÍCIO DO PERÍODO		
ADICIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	142.797,37	47.660,05
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE RESERVAS (1)	27.670,24	95.136,42
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DEBÍNDOS DEBÍTORICOS (POR ACAD.)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,05	0,00
SAÍDA DE RESERVAS	0,00	0,00
SAÍDA NO FIM DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
	220.467,71	142.797,37

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferido com o original  
 08/11/2015

*[Assinatura]*  
 Controlador da Unidade

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ADM. Nº 028.079-09  
 RD. Nº 028-142

*[Assinatura]*  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ADM. Nº 028-142  
 RD. Nº 028-142

*[Assinatura]*  
 E  
 T

Tela: 02123  
 24.024 13082,11  
 423 17 27 54  
 Registro: 69275,50

R\$ 1,10  
 Em - Dezembro/2014

**DMAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS**

**Demonstração Comparativa**

	Dez/2014	Dez/2013
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
RECURSOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	77.875,38	85.138,42
VARIAÇAO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORREÇAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	189.000,00	189.000,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REAVIAÇAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>187.875,38</b>	<b>185.138,42</b>
<b>APLICACOES DE RECURSOS</b>		
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
ADICIONAMENTO DE DEN. OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ADICIONAMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS APLICACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AUMENTO OU DIMINUCAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>OPERAÇAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>177.875,38</b>	<b>185.138,42</b>
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	0,00	98.138,42
OPASSIVO CIRCULANTE INICIAL	245.825,15	148.421,25
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO INICIAL	4.327,76	766,30
ATIVO CIRCULANTE FINAL	242.191,87	147.866,65
OPASSIVO CIRCULANTE FINAL	3.178,25,89	245.825,15
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO FINAL	2.157,35	4.327,76
VARIAÇAO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	358.487,75	242.191,87
	77.875,38	0,00

*[Assinatura]*  
 PÁRVO COMISSÃO DE MÓDULOS  
 ADMINISTRAÇÃO  
 03 1 140 00125104  
 40 94.76.002

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 09/12/15  
 230  
 Comissão de Licitação

*[Assinatura]*  
 03 1 140 00125104  
 40 94.76.002

4

E

or

101 E

Em: Dezembro/2014

DMR - Demonstração das Mutações de Patrimônio líquido (Resumo) (em R\$)

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Final
RECURSOS PATRONAIS	100.000		100.000
RECURSOS PROPRIOS	100.000		100.000
RECURSOS DE TERCEIROS	100.000	100.000	200.000
RECURSOS DE DOAÇÕES	100.000	100.000	200.000

Em: Dezembro/2013

RECURSOS PATRONAIS	100.000		100.000
RECURSOS PROPRIOS	100.000		100.000
RECURSOS DE TERCEIROS	100.000	100.000	200.000
RECURSOS DE DOAÇÕES	100.000	100.000	200.000

*[Assinatura]*  
MARCUS RODRIGO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 040.506.269-05  
RG: 4369410

*[Assinatura]*  
CARLOS ELI TIL  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 122400  
CPF: 540.0807-87  
RG: 1.609470

4  
P

Arquivado em: Ant. do Sudoeste - PR  
Arquivado com o original  
09.12.15  
E  
Arquivo de Licenças

E  
M

E

Município de São Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
CS. 115  
115  
Comissão de Licitações

4  
115  
E  
2

E

1990. 02. 01  
1990. 02. 02  
1990. 02. 03

1990. 02. 04  
1990. 02. 05  
1990. 02. 06

N.º de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo tem por objeto a entrega das  
contas e o balanço de encerramento do exercício  
de 1990. O presente termo é assinado por  
ambos os partes, em duas vias, ficando uma  
para cada parte e a outra para os autos.

CELESTINO S. LIMA NETO  
RUA TACUATI CAVALARI  
SPLA 02  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ: 08.001.000/0001-91  
RUA: 1990. 02. 01  
RUA: 1990. 02. 02  
RUA: 1990. 02. 03  
RUA: 1990. 02. 04  
RUA: 1990. 02. 05  
RUA: 1990. 02. 06

PAULO RICARDO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR

1990. 02. 01  
1990. 02. 02

*[Handwritten Signature]*

CARLOS S. LIMA NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RUA: 1990. 02. 01  
RUA: 1990. 02. 02  
RUA: 1990. 02. 03



Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr  
Confere com o original  
OS. 12.115  
[Signature]  
Comissão de Licitação

*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*

124

Em - Dezembro/2014

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

BELINKI & SOUZA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.831.603/0001-47, constituída em 18/05/2007, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA TENENTE CAMARGO, nº 1079, VILA MARIA DELANI.

#### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente da recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério 'pro rata' dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio de moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como, uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram

Município de São João do Sudoeste - PR  
Conferido com o original  
08/12/15  
CBO  
Comissão de Licitação

E  
4  
P  
E  
2



### NOTAS EXPLICATIVAS

a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

#### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os

### NOTAS EXPLICATIVAS

tributos recuperáveis Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalização da negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

FRANCISCO DE SOUZA  
ADMINISTRADOR

CPF 040.508.269-08  
RG 94369420

CARLOS SUTILE  
NACIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROFESSOR  
CPF: 9406680857  
RG 99586300

Município de Santo Antônio do Sul - RS  
Confere com o original

08.12.14

830

Câmbio de L. Infância

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2014

A

ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA

CRC n.º 005969/O

Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova

Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010

127

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ 08.831.603/0001-47 que as informações relativas ao período base 2014, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PAULO RODRIGO DE SOUZA

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conferir com o original:

08/12/15

Comissão de Controlos



**centerbel** 3524-9076

128

www.centerbel.com  
centerbel@centerbel.com.br

Emp. Reg. no Estado de PR nº 124  
Insc. Estadual nº 124.449.449

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos  
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

**SG= Ativo Total (322.625,68)**

**P. Circ. (2157,93) P L. Prazo (0,00)**

**Total : 149,50**

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

Belinki e Souza Ltda.  
CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
Rua Tenente Camargo, nº 1015  
Bairro Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - PR  
Fone/e-mail: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza  
CPF nº 24.690.230-040-0633876

Paulo Rodrigo de Souza  
CPF nº 24.690.230-040-0633876  
Rua Tenente Camargo, nº 1015  
Bairro Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - PR

4

1

E

2



centerbel 3524-9076

Fone (48)

www.centerbel.com

centerbel@uol.com.br

Rua General Carneiro, 1015 -

Vila Maria Celam - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toner e Cartuchos  
Suprimentos para Informática • Livraria e Papeteria

123

E

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0101/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

  
Paulo Rodrigo de Souza  
CPF nº 843.124.720-04056675309

0101/2015-47  
PAULO R. DE SOUZA LTDA.  
Rua General Carneiro, 1015 - Sala 02  
Vila Maria Celam  
81.005-000 Francisco Beltrão - Paraná

4

E  
2



**centerbel** Fone: (46) 3524-9076

www.centerbel.com

Contato: Beltrão Beltrão@centerbel.com.br

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos  
 Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

100

E

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**DECLARAÇÃO (\*)**

Belinki e Souza Ltda,  
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)  
 Rua Tenente Camargo, nº 1015  
 Bairro Presidente Kennedy  
 Francisco Beltrão - PR  
 Fone/e-mail: 46 35249076

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9834, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8665/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente:

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

-----  
 Paulo Rodrigo de Souza  
 CNPJ/MF 08831603000147  
 088316030001-47  
**BELINKI & SOUZA LTDA.**  
 Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02  
 Vto. Maria Dalva  
 85 605-050 Francisco Beltrão - Paraná

4

E

m



E

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos  
 Suprimentos para Informática • Lixaria e Papeleria

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

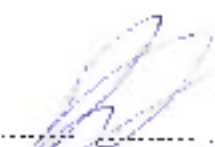
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0101/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0101/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

  
 Paulo Rodrigo de Souza  
 CPF nº 841.944.202-40576.6003

4  
 Nº 0101-0001-071  
 PAULO RODRIGUEZ DE SOUZA LTDA.  
 Rua: Avenida Colombo, 1116 - Jardim  
 (86) 3524-9076 - Francisco Beltrão - Paraná

2

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

DATA DE ABERTURA: 04/12/2015, às 10:30 horas

NOME DO PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ: 088316030001147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015

FONE/FAX: 46 35249076

Município de São José  
Arquivo de São José

**RECEBIDO**

Em: 08/12/15

Horário: 10h:15m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

132

E



IMPRIMIR

VOLTAR

133

E

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** CNPJ 02.36.0501-15  
**Razão Social:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
**Nome Fantasia:** TRISTACCI INFORMATICA  
**Endereço:** AV CARIDADE SN / CENTRO / MANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111104010796920076

Informação obtida em 26/11/2015, às 10:53:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

re E



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.802.136/0001-15

Certidão nº: 189507609/2015

Expedição: 26/11/2015, às 10:56:16

Validade: 27/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 647 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1e71/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recebimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recebimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*E d*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*TRISS*  
 135  
*Federal*

*E*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.802.136/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/06/2014, emitida às 14:19:34 do dia 23/11/2015 <hora e data de Brasília>, válida até 21/05/2016.

Código de controle da certidão: **373B.33ED.1E4E.00A0**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

*4*

*E*  
*af*



E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013997447-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.802.136/0001-15  
Nome **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

E 24



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

137

E

ALVARÁ n° 5291/2015

O Município de Pranchita, conforme protocolo n° 478/2015 de 26 de Novembro de 2015 concede alvará de licença para  
localização a:

<b>Nome:</b> TRISTACCI E TRISTACCI LTDA-ME <b>CNPJ/CPF:</b> 10.812.136/0001-15 <b>Nome Fantasia:</b> TRISTACCI INFORMATICA	<b>Controle:</b> 5291
<b>Localização:</b> RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CENTRO	<b>Área Utilizada:</b> 50,00 m <sup>2</sup>
<b>Atividades:</b> 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00	

<b>Emitido em:</b> 26/11/2015	<b>Válido até:</b> 31/12/2015
----------------------------------	----------------------------------

## Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

RG 4.2024110

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

\_\_\_\_\_  
M. DE MOURA

26 NOV. 2015

Departamento  
Cadastro e Tributação

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

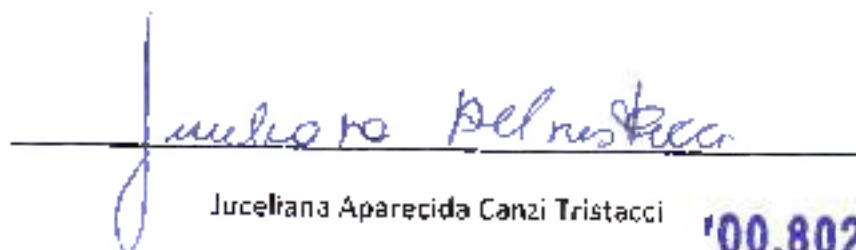
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº **0101/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data Inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
35701-000 - Pranchita - Paraná

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0101/2015 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 0101/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci '00.802.136/0001-15  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

RG: 5.739.422-6



**ANEXO IV**

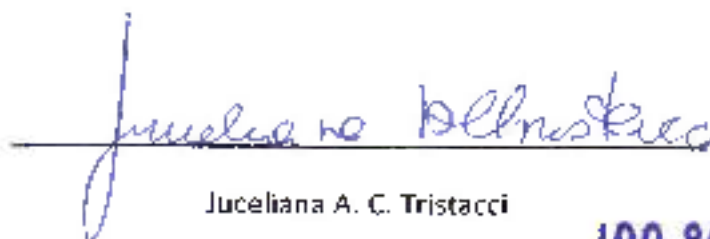
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 08 de Dezembro de 2015.



Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REPUBLICA DE PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que a cópia em anexo é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado. Dou-lhe fé e validade para todos os fins legais.

Assinada em Curitiba, 23 de novembro de 2015.  
Julio Cezar Primon  
CPF: 033.056.356-18

Assinado em Curitiba, 23 de novembro de 2015.

*Julio Cezar Primon*

*Julio Cezar Primon*

Assinado em Curitiba, 23 de novembro de 2015.

Assinado em Curitiba, 23 de novembro de 2015.

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CURITIBA

Termo de Autenticação 15037078-0

Este documento tem validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos legais que o original que me foi apresentado.

Curitiba

*Julio Cezar Primon*

Assinado em Curitiba, 23 de novembro de 2015.

FABRILATO DE SOCAR E OFÍCIO DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS  
AGÊNCIA REGIONAL DE CURITIBA DO PARANÁ - Rua Paraná, 1500 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3334-1000

Assinada a presente fotocópia por confissão com original que me foi apresentado. Dou-lhe fé e validade para todos os fins legais.  
Curitiba, 23 de novembro de 2015.

TABELAS  
NOTAS  
FGZ43444

Julio Cezar Primon  
Tabela Substituta

Julio Cezar Primon  
Substituto  
CPF: 033.056.356-18

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**113**

Ativo	Característica	Exercício em	Exercício em
		2014	2013
<b>ATIVO</b>			
ATIVO CIRCULANTE		31/12/2014	31/12/2013
DEBITORES		254.477,00	130.772,96
- DEBITORES		2.000,00	4.000,00
- DEBITORES		2.000,00	4.000,00
- DEBITORES		7.000,00	4.000,00
- DEBITORES		250.477,00	119.772,96
- DEBITORES		210.000,00	119.772,96
- DEBITORES		40.477,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>254.477,00</b>	<b>130.772,96</b>

Este balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e segue as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Conselho Brasileiro de Normalizadores Contábeis (CBC) em 2013, e o Livro Diário nº 2012 registrado na Junta Comercial do Estado - RJ nº 113.

Este balanço foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e segue as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Conselho Brasileiro de Normalizadores Contábeis (CBC) em 2013, e o Livro Diário nº 2012 registrado na Junta Comercial do Estado - RJ nº 113.

- Este balanço não possui Conselho Fiscal responsável
- Este balanço não possui Auditoria Independente

Assinado em 26/11/2014

*[Assinatura]*  
 Diretor Geral

*[Assinatura]*  
 Diretor Geral

**AUTENTICAÇÃO**

Certeza que a presente fotocópia é reprodução  
 fiel do original, nos termos da legislação aplicável,  
 comparece ao livro de notas de quem foi autenticado.

Em testemunho do que se declara  
 26 NOV 2014  
 João César Pinzon  
 Superintendente  
 CPF 983.056.350-15

**CERTIFICADO, QUE O SELLO  
 DE AUTENTICIDADE FOI  
 FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
 PRESENTE DOCUMENTO.  
 DOU PE**

*[Assinatura]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**144**

Emp. Manda Oriente

Empresarial

Exerc. 1990 (11) - Dezembro 2014

**PASSIVO**

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
<b>PASSIVO</b>		
RESERVA EM CAIXA	22.000,00	
RESERVA POR FORTALECIMENTO	22.000,00	
RESERVA DE IMPROBIDADE FUNDADA	22.000,00	
RESERVA DE PERICULOS	22.000,00	
<b>BALANÇO DO DO</b>		
CAPITAL SOCIAL	252.477,00	252.477,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL RESERVA	15.000,00	15.000,00
RESERVA DE IMPROBIDADE FUNDADA	22.000,00	22.000,00
RESERVA DE PERICULOS	22.000,00	22.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>254.477,00R</b>	<b>254.477,00R</b>

Este balanço foi elaborado de acordo com o Balanço Patrimonial da Companhia de acordo com o Pressuposto da Imparidade da Avaliação de 1990, bem como de acordo com a legislação.

Este balanço foi elaborado de acordo com o Balanço Patrimonial da Companhia de acordo com o Pressuposto da Imparidade da Avaliação de 1990, bem como de acordo com a legislação.

Emp. Manda Oriente

*[Handwritten signature]*  
 Nome do responsável  
 CPF: 000.000.000-00

*[Handwritten signature]*  
 Nome do responsável  
 CPF: 000.000.000-00

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a cópia em fotocópia é verdadeira e fiel ao original que nos foi apresentado, desde que não haja alteração no texto do original, no que diz respeito

**CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ULTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.**

Em Manda Oriente, 26 de Novembro de 2014.  
 João César Priman  
 Substituto  
 CPF: 533.056.356-15

*[Handwritten marks]*  
 4  
 E



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2012	2011
RECEITAS	111.270,12	31.120.201,2
RECEITAS OPERACIONAIS	(1.700,00)	(1.241,09)
RECEITAS FINANCEIRAS	(7.421,52)	(5.305,75)
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(9.979,54)	(9.182,30)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.153,12	(7.777,97)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS	(1.193,77)	(1.112,55)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS MUNICÍPIOS	(1.221,69)	(360,94)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS PAÍSES	22.400,50	11.465,15)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS	(2.510,00)	(1.101,20)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS MUNICÍPIOS	1.900,00	(330,05)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS PAÍSES	(200,00)	(650,07)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS	(275,00)	(232,85)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS MUNICÍPIOS	(275,00)	(232,85)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS PAÍSES	22.400,50	11.110,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS	(1.400,00)	(1.110,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS MUNICÍPIOS	20.000,00	10.000,00
Operações Financeiras	1.704,04CR	49.651,04CR
Oper. Prev. R.R.	1.704,04CR	49.061,64CR
Exercício	1.704,04CR	49.061,64CR

Este documento contém informações de caráter contábil e econômico, não sendo responsável por todas as informações contidas no documento. O DRE é de competência do Conselho Municipal de Administração do Município de São Paulo, SP.

Julio Cesar Frimon  
 Diretor Geral  
 Assessoria de Planejamento e Controle

Assessoria de Planejamento e Controle  
 Rua...

**AUTENTICAÇÃO**

Declaramos que a presente cópia é reprodução fiel da original, que consta, aproximadamente, no total de 1000 exemplares, de que trata o...

Assinatura: *Julio Cesar Frimon*  
 Nome: Julio Cesar Frimon  
 Cargo: Substituto  
 CPF: 083.059.352-15

CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO

*E*

DI DA DEMONSTRACAO DOS LUCROS GEMPRELIZOS ACUMULADOS

	Demonstração Comparativa	
	Dez/2014	Dez/2013
VALORES INICIAIS DO PERÍODO	215.177,99	15.006,91
VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (100)	0,00	0,00
VALOR DO PERÍODO DE 12 MESES ANTERIORES (100)	1.704,04	49.694,01
RESERVA DE GEMPRELIZOS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTADUAL	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
PROVEDORES GEMPRELIZOS (100)	0,00	0,00
PROVIDÊNCIA DE PERÍODO	0,00	0,00
VALOR DO PERÍODO	0,00	0,00
VALOR DO PERÍODO ANTERIORES	0,00	0,00
...	215.177,99	15.006,91

**AUTENTICAÇÃO**

certifico que a presente fotocópia é verdadeira  
 em tudo que diz respeito ao conteúdo e  
 conteúdo em geral do livro de que trata

Em Sistema de ...  
 Data: 26 de Novembro de 2015  
 Julia Cezar Primón  
 Substituto  
 CPF: 583.356.350-15

CERTIFICO QUE O SELLO  
 DE AUTENTICIDADE FOI  
 SINADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
 PRESENTE DOCUMENTO

*Juliana M. ...*  
 Presidente

*[Signature]*  
 Presidente

*[Handwritten marks]*

E

Fis - Dezembro 2014

CGAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa	Dez-2014	Dez-2013
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DE FORTALEÇA OPERACIONAL (EXCETO OBTIDAS)	1.704,04	49.504,04
VARIACÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
RELEVÂNCIA DA DORRÊNCIA MONETÁRIA DAS DETERMINAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	11.000,00	15.300,00
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
AUMENTO DE INVEJIMENTOS E DETERMINAÇÃO ATIVO REALIZÁVEL	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>12.704,04</b>	<b>64.804,04</b>
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>		
DIVÍDUOS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
MANTENÇÃO DE BENS CIRCULANTES E DE BENS PERMANENTES	0,00	0,00
AUMENTO DO PATRIMÔNIO CIRCULANTE A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BILANCIO DO PASSIVO EXERCÍCIO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO DE TRANSAÇÕES DE CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>12.704,04</b>	<b>64.804,04</b>
<b>VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>49.504,04</b>
CAPITAL CIRCULANTE EM DÍVIDA	200.770,90	215.008,90
PASSIVO CIRCULANTE EM DÍVIDA	0,00	35.000,00
<b>CAPITAL CIRCULANTE EM OUTROS INDIQUES</b>	<b>200.770,90</b>	<b>180.008,90</b>
ATIVO CIRCULANTE EM DÍVIDA	450.420,00	247.122,90
PASSIVO CIRCULANTE EM DÍVIDA	25.000,00	0,00
<b>CAPITAL CIRCULANTE EM OUTROS INDIQUES</b>	<b>200.420,00</b>	<b>247.122,90</b>
<b>VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**AUTENTICACÃO**

Verifico que o presente documento é verdadeiro e que contém o que nele está declarado e assinado, em data de hoje, de uma só vez.

Em testemunha  
 Juiz de Direito - PG

na presença  
 25.10.14

Jonis Cesar Primon  
 Substituto  
 CPF: 012.056.350-15

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

*Juliano R. ...*  
 Juiz de Direito - PG

*Jonis Cesar Primon*  
 Substituto  
 CPF: 012.056.350-15

41  
 E



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

Dez 2012

Dez 2013

	Dez 2012	Dez 2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE BENS	599.291,43	631.529,71
DUPLICATAS RECEBIDAS	23.462,00	13.150,00
PAGAMENTO A FAVOR DO FUNDOS DE INVESTIMENTO	7,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIA FUNDAMENTAL	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS A FAVOR DE ENTIDADES	0,00	750,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	381.722,43	518.145,77
RECEBIMENTO DA VENDA DE IMOBILIZADOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE OUTROS BENS	0,00	3,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDA PRINCIPAL	0,00	0,00
PAGAMENTO DE INTERESSES	17.000,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS DE DIVIDA PRINCIPAL	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE LIQUIDOS	22.569,00	543,71
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE LIQUIDOS INICIAL	1.000,00	20,00
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE LIQUIDOS FINAL	2.569,00	563,71

EX-256-0001 EX-256-0002 EX-256-0003 EX-256-0004

Autenticado e presente fotocópia do conteúdo com original que me foi apresentado pelo Sr. Paulo César Primon em 26 de novembro de 2013.

Julio Cesar Primon  
Táxiador Especialista

Julio Cesar Primon  
Substituto  
CPF: 003.055.350-15

DE NOTAS  
FGZ43445

*Juliano Belator*  
Atendente

*Paulo Cesar Primon*  
Táxiador Especialista

41  
E2

E

REPUBLICA DE PARAGUAY

1999

Ministerio de Justicia y del Poder Judicial

1999

1999

TÉRMINO DE EXCUBACIONES

El presente documento tiene por objeto declarar que el/los suscritos/a, en virtud de haber sido designado/a para desempeñar el cargo de... en el... el día... de... de... del año... y haber cumplido con el deber de su cargo, se declara que el/los suscritos/a quedan excusados/as de continuar en el cargo de... a partir del día... de... de... del año...

1999

*Julio César Primón*  
ABOGADO EN JEFE

*Julio César Primón*  
ABOGADO EN JEFE



ATENCIÓN: Este documento es una fotocopia de un original que se le presentó a la... el día... de... de... del año... en el... de... de... del año... y que se encuentra en el expediente... de... de... de... del año... y que se declara que el/los suscritos/a quedan excusados/as de continuar en el cargo de... a partir del día... de... de... del año...

Atención a presente fotocopia por conferir con original que me lo presentaron. Doy fe

Paraguay, a... de... de... del año 2017.

*Julio César Primón*  
Tutor Substituto

*Julio César Primón*  
Substituto  
CPP: 283.556.350-15

ABOGADO EN JEFE  
NOTAS  
FGZ43446

Handwritten signature and initials

E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXERCIÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCIÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCIÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCIÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCIÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCIÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

*Andréa Schneider*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Andréa*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARQUILINATO DE NOTAS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTREM EM POSSE DA  
 REGULARIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO 1 - ANEXO 1  
 ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1  
 ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1 - ANEXO 1

Autêntica a presença fotográfica por conter com  
 o selo que me foi apresentado. Dou fé  
 de sua autenticidade em 26 de fevereiro de 2015.

*Julio César Pinheiro  
 Diretor Geral*

**Julio César Pinheiro**  
 Diretor Geral  
 Tel: (43) 359.360-15

**NOTAS  
 FG243447**

4  
 ca

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA FREI HEITO ARMANDO FASSINI, 503 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 95715000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTAÇÃO  
MARINÉS BUGANCA RAGAZON - FLEP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifico que NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



*[Handwritten Signature]*  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
08/11/15  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão de Licitações

*[Large Handwritten Signature]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: 90214950-31  
 Inscrição CNPJ: 00.802.136/0001-15  
 Início das Atividades: 08/2000

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
 Título do Estabelecimento: TRISTACCI INFORMATICA  
 Endereço do Estabelecimento: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000  
 Município da Inscrição: PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPL ES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007  
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/12/2015.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90214950-31

Enviado Eletronicamente via Internet  
 26/11/2015 11:10:42

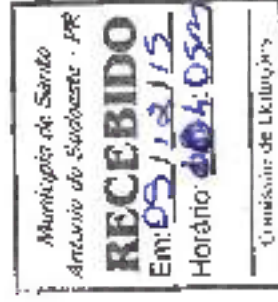
Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CE.CPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet no [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature and initials in blue ink.

151

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015**  
**DATA DA ABERTURA: 09/12/2015, AS 10:30 horas**  
**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME**  
**CNPJ – 00.802.136/0001-15**  
**ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315**  
**CENTRO – PRANCHITA –PR**  
**CEP: 85.730-000**  
**FONE/FAX: (46) 3540-14-93**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 0101/2015 de 19/11/2015**

**Objeto: Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**

Aos nove dias de dezembro de 2015 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.214/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/embalagem
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	socio gerente	040.508.269-09	60	5 Dias
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	ANTONIO JOSE MARTINI	procurador	025.117.019-84	60	5 Dias

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	DELLO	UN	10,00	34,00	340,00	
1	2	Caixa para arquivo feito de plástico, na cor preta	POLIBRAS	UN	4,00	5,90	23,60	
1	3	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF 809-B	HOOPSON	UN	2,00	19,30	38,60	
1	4	CANETA ESFEROGRAFICA KILOMÉTRICA, 100 10 W NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	3,00	35,00	105,00	
1	7	ENVELOPES TAM 229 X 324 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	ROMITEC	CAIXA	5,00	27,00	135,00	
1	8	ENVELOPES TAM 162 X 229 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	ROMITEC	CAIXA	3,00	16,00	48,00	



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

156

1	9	Etiqueta adesiva branca para psicologia 12,7mm x 44 45mm, 80 etiquetas por folha, embalagem com 100 folhas	IMPRIMASTER	CAIXA	10,00	43,00	430,00
	10	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	PRESTIGE	CAIXA	2,00	131,00	262,00
1	11	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	DAC	UN	30,00	3,00	90,00
1	13	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	INCOTERM	UN	1,00	118,00	118,00
1	14	Teclista escritório, aço inoxidável média, polipropileno, 7 teclas, cabo na cor preta, extra corte uso geral	MASTERPRINT	UN	2,00	29,00	58,00
1	15	Toner para impressora compatível 85A	PREMIUM	UN	10,00	37,90	379,00
2	1	Jalecos tipo guarda-pé na cor branca em microfibra com bolsos na frente, manga longa, bordado (tema fornecido pela Secretaria de Saúde);	ASR	UN	5,00	80,00	400,00
							2.507,50

TOTAL

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Bebedouro de água, refrigeração com compressor, branco, compatível com garrafa 20L, bivolt	COLORMAQ	UN	1,00	492,00	492,00
3	2	Cadeira ergonômica giratória para escritório, com braços de apoio de material iso, impermeável lavável	PETHIFLEX	UN	1,00	249,00	249,00
3	3	Computador CPU com i3, 3.40 GHz, 8GB, 1TB, DDR3 gravador, DVD/RW, teclado preto com fio USB e mouse óptico preto USB com fio	INTEL	UN	1,00	1.248,00	1.248,00
3	4	Impressora multifuncional Laser com scanner e copiadora, voltagem 110V toner compatível 85A	HP	UN	1,00	877,00	877,00
3	5	Monitor LED FULL HD, com 19" na cor preta	LG	UN	1,00	369,00	369,00
3	6	No-break 700VA, Bivolt, preto	NEW STATION	UN	2,00	357,00	714,00
							3.748,00

TOTAL

Os itens 005, 006 e 012 ficaram DESERTOS.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

157

esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

**BELINKI E SOUZA LTDA**

**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**

2



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 101/2015

158

Página 1

Objeto	Quantidade	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Objeto: Aquisição de material de expediente, materiais de limpeza, laboratório e equipamentos Lote: 0001 Item: 0001 Caixa registradora modelo: 431 x 370 x 280	10,00		Marca/Modelo: OELCO	Quantidade: 10,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 34,00					
1: 34,00					
Lote: 0001 Item: 0002 Canetas de ponta metálica de plástico, na cor d'água	4,00		Marca/Modelo: POLIGRAFOS	Quantidade: 4,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA, LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 59,00					
1: 59,00					
Lote: 0001 Item: 0003 CALCULADORA SOFTE-AUTO POWER OFF, 8087	2,00		Marca/Modelo: HOKUSUM	Quantidade: 2,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 15,00					
1: 15,00					
Lote: 0001 Item: 0004 CAHETA EPIGROGRAFICA KILOMETRICA, 100 CM NA COR PRETA CADA COM 10 UNIDADES	1,00		Marca/Modelo: MASTERPRINT	Quantidade: 1,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 35,00					
1: 35,00					
Lote: 0001 Item: 0005 ENVELOPES TAM 120 X 320 BRANCO CX COM 100 UNID/DF5	5,00		Marca/Modelo: HOKUSUM	Quantidade: 5,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 27,00					
1: 27,00					
Lote: 0001 Item: 0006 ENVELOPES TAM 120 X 320 BRANCO CX COM 100 UNIDADES	3,00		Marca/Modelo: HOKUSUM	Quantidade: 3,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 15,00					
1: 15,00					
Lote: 0001 Item: 0009 Calculadora de bolso para pouso de 12 linhas x 45mm 808409888 por folha, embalagem com 100 folhas	10,00		Marca/Modelo: HP MASTER	Quantidade: 10,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 43,00					
1: 43,00					
Lote: 0001 Item: 0010 PAPELOFICIO AA CAIXA DE 10 RESMA DE 100 FOLHAS	2,00		Marca/Modelo: PRESTAGE	Quantidade: 2,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 130,00					
1: 130,00					
Fornecedor: 71204 TRINTAGUE TRISTAO LTDA					Valor: Vencedor
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 132,00					
Lote: 0001 Item: 0011 PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO NA GOR AZUL	34,00		Marca/Modelo: DAI	Quantidade: 34,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 3,00					
1: 3,00					
Lote: 0001 Item: 0012 Termômetro digital medidor de temperatura ambiente e externa processo de 4-15, tempo está ambiente interno de 10°C a + 50°C temperatura de bulbo de -20°C a + 70°C	1,00		Marca/Modelo: WOTERM	Quantidade: 1,00	Valor: Vencedor
Fornecedor: 999290 BELINHO E SOUZA LTDA					
Proposta: Valor					
Lance Inicial: 179,00					
1: 179,00					
Lote: 0001 Item: 0014 Marcador óptico n. esp. redível, modelo: 3000001 em, 1 por unidade.	2,00		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00	Valor: Vencedor

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 101/2015

159

E

Página 2

Objeto	Atividade	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.
0000	Item 0001	Bateria para celular marca SONY, original			MASTERPRINT		
		Fornecedor	090280	BELENO E SOUZA LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		20,00			
1			20,00				
0000	Item 0002	Tinta para impressora compatível SFA			PREMIUM		10,00
		Fornecedor	090290	BELENO E SOUZA LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		51,00			
		1			47,00		
		2			49,00		
		3			42,00		
4			41,00				
5			39,00				
6			37,00				
0000	Item 0003	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL SFA			MASTERPRINT		60,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		48,00			
		1			48,00		
		2			44,00		
3			42,00				
4			40,00				
5			38,00				
0000	Item 0004	Jaleco tipo quadrado negro, tamanho em tamanho e com bolso na frente, manga longa, bordado nome fornecido pela Secretaria de Saúde			42X		
		Fornecedor	090280	BELENO E SOUZA LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		60,00			
1			60,00				
0000	Item 0005	Batedouro de Aquel, refrigerante com compressa, tamanho universal com capacidade 20L, 60cm			COLORMARK		1,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		472,00			
1			462,00				
0000	Item 0006	Batedouro de Aquel, refrigerante com compressa, tamanho universal com capacidade 20L, 60cm			CONDENCE		1,00
		Fornecedor	090290	BELENO E SOUZA LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		510,00			
0000	Item 0007	Cadeira para internet e jogos para escritório, com apoio de braços, de material PVC, impermeável, espuma			PETITE LEA		1,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		249,00			
1			245,00				
0000	Item 0008	Computador (CPU com 4, 1.40GHz 6GB, 1TB HD, gravador DVD RW, teclado preto com F10 USB e mouse óptico preto USB com fio			INTEL		1,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		1.748,00			
1			1.748,00				
0000	Item 0009	Impressora multifuncional laser com scanner capacidade, até 100 folhas compatível A4			HP		1,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		677,00			
1			677,00				
0000	Item 0010	Monitor LCD FULL HD, com 17" na diagonal			LG		1,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
		Resultado		Valor			
		Lance Inicial		369,00			
1			335,00				
0000	Item 0011	Notebook ASUS, 15.6" preto			ASUS		2,00
		Fornecedor	11004	TRISTACIE TRISTACIE LTDA			
Fornecedor		Monte Tresa, na versão 2012					

E



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 101/2015

160

E

19g.m.3

Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Fornecedor	Valor	Resultado
Lanche, café, material de escritório, material de limpeza, caderno, bebidas e equipamentos						
Fornecedor	71304	TRISTACCI E TRISTACCI LTDA		HEWSTATION		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance inicial		369,00				
1		369,00				
Fornecedor	56280	DELINK E SOUZA LTDA		MILITASSER		Desclass
Rodada		Valor				
Lance inicial		354,00				
1		356,00				

*André Luiz de Barros*

ANDRÉ LUIZ DE BARROS  
Membro

*Carla de Souza Dall'Onder*

CARLA DE SOUZA DALL'ONDER  
Membro

*Elaine Brum*

ELAINE BRUM  
Membro

*Márcio Custura Tonon*

MÁRCIO CUSTURA TONON  
Pregador

*Antonio José Martini*

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
ANTÔNIO JOSÉ MARTINI

*Delink e Souza Ltda*

DELINK E SOUZA LTDA  
RAUL RODRIGO DE MOURA

27



**Município de Santo Antonio do Sudoeste 2015**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 101/2015**

Página 1

Data abertura: 09/12/2015 Data julgamento: 09/12/2015 Lista Homologação

EMPRESA: 001362007-11 Marca: PREÇO: Marca: L.P.F. 02 851 070001-47 Marca: Marca:

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Cartão para unidade impressora 82 x 11	UN	1000	0,02		34,20	LELLO
002	Cartão para unidade impressora 82 x 11	UN	400	0,02		4,00	PRILIPAS
003	CALCULADORA BENSIGATO POWER OPS 8	UN	200	0,00		9,00	HOUJUN
004	CARRETA ESFERICA 12X18 COM TUBO CAIXA	CAIXA	300	0,00		35,00	MASTERFRAN
005	Cartão 25 x 14 cm	UN	500	0,00			
006	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
007	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
008	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
009	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
010	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
011	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
012	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
013	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
014	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
015	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
016	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
017	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
018	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
019	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
020	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
021	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
022	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
023	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
024	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
025	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
026	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
027	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
028	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
029	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
030	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
031	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
032	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
033	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
034	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
035	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
036	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
037	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
038	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
039	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
040	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
041	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
042	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
043	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
044	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
045	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
046	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
047	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
048	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
049	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
050	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
051	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
052	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
053	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
054	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
055	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
056	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
057	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
058	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
059	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
060	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
061	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
062	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
063	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
064	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
065	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
066	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
067	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
068	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
069	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
070	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
071	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
072	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
073	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
074	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
075	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
076	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
077	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
078	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
079	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
080	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
081	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
082	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
083	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
084	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
085	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
086	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
087	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
088	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
089	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
090	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
091	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
092	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
093	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
094	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
095	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
096	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
097	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
098	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
099	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
100	Cartão 25 x 14 cm	UN	100	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				37,00		2.607,00	

EMPRESA: 001362007-11 Marca: PREÇO: Marca: L.P.F. 02 851 070001-47 Marca: Marca:

CPF: 02.102.829/00-47 R.F. 840 E SOUZA LTDA

CPF: 02.102.829/00-47 R.F. 840 E SOUZA LTDA

Empresário: Maria Tereza de Souza

09/12/2015 10:52:23

CE

2

2

3



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0101/2015 de 19/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	sócio gerente	040.508.269-09	60	5 Dias
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA	00.862.436/0001-15	ANTONIO JOSÉ MARTINI	procurador	025.112.019-84	60	5 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01; item 01 do lote 02; totalizando R\$ 2.507,60 (Dois mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos);

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 03; Totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0101/2015 de 19/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/12/2015 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/12/2015.

*Marilys*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 11/12/2015
JORNAL: DICEANS
EDIÇÃO: 998 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 15/12/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1097 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

166

Santa-Feliz, 11 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

4º C/IV - Edição Nº 7099

Página 184 - 244

### EDITAL DE REBAIXADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

MARLIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.337/2008 de 25 de maio de 2006, aplicando-se na sua ausência, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.888 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por fim referenda:

1. Objeto da Licitação:

Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedspread e equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização da Assistência Familiar da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Empresa(s) Participante(s):

Participantes							
Nome da empresa	CNPJ ou inscrição estadual	Nome de representação pelo prestatador	Cargo do representante pela empresa	CNPJ de representação pelo prestatador	Valor total da proposta (R\$)	Quantidade de propostas	Classificação
BELINKI E SOUZA LTDA.	06.818.890/01-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	alco gerente	06.818.890/01-47	R\$ 3.745,00	01	5º Lugar
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA.	08.800.136/01-16	RICARDO ANTONIO ORTINA	representante	08.800.136/01-16	R\$ 2.507,80	02	1º Lugar

3. Empresa(s) Vencedora(s):

BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 do lote 01 (Item 01 do lote 02, totalizando R\$ 2.507,80 (Dois mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 do lote 03, totalizando R\$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).

A Licitação Pregão Presencial Nº. 010/2015 de 18/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/12/2015 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, campo.

Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, em 08/12/2015

MARLIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014  
Pregão Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR:

CONTRATADA: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI:

VIGÊNCIA: 18/08/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.159,14 (Três mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA- Prefeito Municipal

e pela contratada: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014  
Pregão Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR:

CONTRATADA: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA-MEI.

VIGÊNCIA: 19/08/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.554,80 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA- Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014  
Pregão Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR:

CONTRATADA: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA-MEI

VIGÊNCIA: ATUAL: 19/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA- Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2014  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 06.818.890/01-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.308.268-01

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedspread e

equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
VALOR TOTAL R\$ 2.507,80 (Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos);  
VIGÊNCIA: 08/12/2015  
Santo Antônio do Sudoeste, em 08/12/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTINA,  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2014  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 08.800.136/01-15

Representante: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

CPF nº 024.410.380-04

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedspread e equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL R\$ 1.744,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 08/12/2015  
Santo Antônio do Sudoeste, em 08/12/2015  
RICARDO ANTONIO ORTINA,  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedspread e equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 010/2015 de 18/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresa(s) BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 do lote 01; Item 01 do lote 02, totalizando R\$ 2.507,80 (Dois mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 do lote 03; totalizando R\$ 3.745,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).  
Para que surta seus efeitos legais  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08/12/2015  
RICARDO ANTONIO ORTINA,  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0101/2015 de 19/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01; item 01 do lote 02; totalizando R\$ 2.507,60 (Dois mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos); TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 03; Totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais). Para que surta seus efeitos legais.



Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/12/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/10/2015</u>
JORNAL: <u>Oleões</u>
EDIÇÃO: <u>9986</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/12/2015</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>1097 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

168

Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução DPJ de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0669

Página 168 / 244

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015 de 19/11/2015.

MARILIS CRISTINA TONIN, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNÁ PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL tipo Menor Preço. Por não haver:

#### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedreador e equipamentos de informática para atender o programa IDAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

( Empresa(s) Participante(s))

Item do Edital	CNPJ da empresa	Nome do responsável pelo preçoso	CNPJ do responsável pelo preçoso	CPF do responsável pelo preçoso	Validade da proposta (dias)	Preço da proposta (R\$)
01 - BÉLINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	PALLO RODRIGO DE SOUZA	08.831.603/0001-47	040.588.348-06	90	3,0000
02 - TRISTACCI E TRISTACCI LTDA	08.840.134/0001-18	RICARDO ANTONIO ORTIRA	08.840.134/0001-18	028.112.129-04	90	3,0000

#### 2. Empresa(s) Vencedora(s)

BÉLINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01, item 01 do lote 02, totalizando R\$ 2.507,80 (Dois mil quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos);

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 02, totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).

A Licitação Pregão Presencial Nº 0101/2015 de 19/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/12/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 821 centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/12/2015

MARILIS CRISTINA TONIN

Pregoeira

09/12/2015

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2014 Pregão Nº 88/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI.

VIGÊNCIA: 18/08/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.109,18 (Três mil cento e nove reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI - Representante Legal

09/12/2015

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2014 Pregão Nº 88/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA-MEI.

VIGÊNCIA: 19/08/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.559,80 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante Legal

09/12/2015

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2014 Pregão Nº 88/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA-ME.

VIGÊNCIA ATUAL: 19/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA - Representante Legal

09/12/2015

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: BÉLINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PALLO RODRIGO DE SOUZA

CPF Nº 040.588.268-06

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedreador e

equipamentos de informática para atender o programa IDAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 2.507,80 (Dois Mil Quinhentos e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos);

VIGÊNCIA: 09/12/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

09/12/2015

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 08.840.134/0001-18

Representante: JULCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

CPF Nº 024.410.389-04

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedreador e equipamentos de informática para atender o programa IDAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 3.749,00 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 09/12/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

09/12/2015

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bedreador e equipamentos de informática para atender o programa IDAF-Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, nomeada de Ac. do Pregão Presencial Nº 0101/2015 de 19/11/2015, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedora(s) a(s) empresa(s) empresa(s): BÉLINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01, item 01 do lote 02, totalizando R\$ 2.507,80 (Dois mil quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos);

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 02, totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).

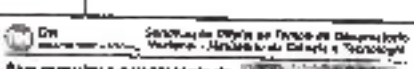
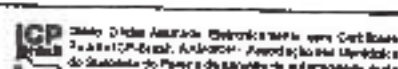
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

09/12/2015





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 09/12/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 0101/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01; item 01 do lote 02; totalizando R\$ 2.507,60 (Dois mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos); TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 03; Totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).  
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

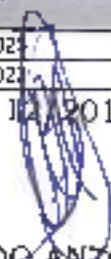
2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0101/2015 de 19/11/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:  
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0101/2015 de 19/11/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:  
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funções programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2015	1940	08.001.10.301 1001.202	498	3.3.90.30.00 00	Do Exercício
2015	2036	08.001.10.301 1001.202	498	4.4.90.52 00 00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 09/12/2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 254/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TRISTACCI E TRISTACCI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CEP: 85730000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 101/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 003 - Lote 003	1	12145	Bebedouro de água, refrigeração com compressor, 620ml, compatível com garrafas 20L bivolt	COLORMA Q	UN	1,00	492,00	492,00
LOTE 003 - Lote 003	2	12146	Cadeira ergonômica giratória para escritório, com braços de apoio, de material liso impermeável, lavável	PET-FIFLEX	UN	1,00	249,00	249,00
LOTE 003 - Lote 003	3	12143	Computador CPU com G. 3.40 GHz, 8GB, 1TB, DDR3, gravador, DVD RW, teclado preto com fio USB e mouse óptico preto USB com fio	INTEL	UN	1,00	1.248,00	1.248,00
LOTE 003 - Lote 003	4	9331	Impressora multifuncional Laser com scanner e copiadora, voltagem 110V (oner compatível 65A)	HP	UN	1,00	677,00	677,00
LOTE 003 - Lote 003	5	10633	Monitor LED FULL HD com 19" na cor preta	LG	UN	1,00	309,00	309,00
LOTE 003 - Lote 003	6	12144	No-break 700VA 6 volt, preto	NEW STATION	UN	2,00	357,00	714,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.749,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 101/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

receber é de R\$ 3.749,00 Três Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 101/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2036	08 061 10 301 1001 2023	498	4 4 30 52 03.00	06 Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **5 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 101/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 101/2015, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.566/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros. MATEUS MILANI KUHN
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MATEUS MILANI KUHN.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão N° 101** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/12/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**  
00.802.136/0001-15  
**JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI**  
024.410.369-94

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 253/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BELINKI E SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro BELINKI E SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na cidade de RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 101/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebbedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Item 001	11433 Caixa organizada tamanho 437 x 315 x 240	OFFIC	UN	1000	34,00	34000
LOTE: 001 - Item 001	12140 Caixa para arquivo made de plastica, na cor preta	POLIBRAS	UN	400	5,90	2360
LOTE: 001 - Item 001	9300 CALCULADORAS DIG ALTO POWER OFF, 930-0	HOOPOON	UN	200	19,00	3800
LOTE: 001 - Item 001	443 CANETA ESFEROGRAFICA KILOMETRICA, 100 UNIDADES PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	300	35,00	10500
LOTE: 001 - Item 001	12141 ENVELOPES TAM. 229 X 124 BRANCO ROMITEC CX.COM 100 UNIDADES	ROMITEC	CAIXA	500	27,00	13500
LOTE: 001 - Item 001	12142 ENVELOPES TAM.182 X 229 BRANCO ROMITEC CX.COM 100 UNIDADES	ROMITEC	CAIXA	500	16,00	8000
LOTE: 001 - Item 001	12137 Etiqueta adesiva branca 125x125mm, 80 etiquetas por folha embalagem com 100 folhas	IMPRIMASTER	CAIXA	1000	13,00	13000
LOTE: 001 - Item 001	51 PAPEL OFICIO A4 CAIXA DE 10 RESMA DE 500 FOLHAS	FREESTIGE	CAIXA	200	131,00	26200
LOTE: 001 - Item 001	9298 FASITA P. ASTICA COME LASTICO TAMANHO M NA COR AZUL	DAC	JR	50,00	1,80	90,00
LOTE: 001 - Item 001	9322 Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C temperatura externa de -50°C a + 70°C	INCOTERM	JR	100	119,00	11900
LOTE: 001 - Item 001	11440 Tesoura escritório aço inoxidável médio, 30propriedades, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra forte uso geral	MASTERPRINT	UN	100	59,00	5900
LOTE: 001 - Item 001	9592 Toner para impressora compatível 55A	PREMIUM	UN	1000	37,90	37900



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

LOTE: 002 - 1 Lote 002	12029	Jalecos tipo guardapoisã cor branca em ASP microfibrã, com odros na frente, manga longa, bordado laranja tonnecky (pelo Secretaria de Saúde)	LN	R,00	58,60	320,00
TOTAL						3.587,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 101/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ 2.507,60** Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta Centavos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos cobrados pelo objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 03 (três) vias, devidamente regularizadas nos termos desta formata e legais, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMAS - Nº 09.243.776/2010 - Nº 10 e instruídas com o número do lote de cada item.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, não implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **Pregão Nº 101/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funç. / Programação	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da força
1940	08.001.10.501.1.001.2023	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Fiscal/Pátula, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue em 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação de compra;

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal;

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 101/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela vigência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 101/2015, durante a vigência do Contrato

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

cláusula contratual), exceto preço de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da natureza, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 9.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros. **MATEUS MILANI KUHN**
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MATEUS MILANI KUHN**.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar papeis em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 101** e na proposta apresentada pela



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.  
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/12/2015

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**BELINKI E SOUZA LTDA**  
08.831.503/0001-47  
**PAULO RODRIGO DE SOUZA**  
010.508.269-09

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHEIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.507,60 (Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Seasenta Centavos)

**VIGENCIA:** 08/12/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/10/2015</u>
JORNAL: <u>DIREMS</u>
EDIÇÃO: <u>998 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/10/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1097 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

CPF nº 024.410.369-04

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, vestuário, cadeira, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.749,00 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

**VIGÊNCIA:** 08/12/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/12/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/10/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>998 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/12/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIOVAL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015 de 10/11/2015.

MARILIS CRISTINA TOHNI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.214/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL tipo Menor Preço, Por item referente:

### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

### 2. Empresa(s) Participante(s):

Empresa(s)	CNPJ de Proprietário	Nome do Inscrição estadual pelo Proprietário	Carga do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Valor da proposta (R\$)	Ranking de classificação
DELFIN E SOUZA LTDA	08.831.613/0001-47	PAUL RODRIGO DE SOUZA	empresário	085.808.292-08	14	5.584,00
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA	08.802.136/0001-15	RICARDO ANTONIO TRISTACCI	proprietário	095.12.818-54	08	5.261,00

### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01; Item 01 do lote 02; totalizando R\$ 2.507,80 (Dois mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos);  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 03, totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais).

em Santa Felicidade

A Licitação Pregão Presencial Nº 0101/2015 de 10/11/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 09/12/2015 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/12/2015.

### MARILIS CRISTINA TOHNI

Pregoeira

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2014 Pregão Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI;

VIGÊNCIA: 19/08/2015

VALOR ACREDITADO: R\$ 3.108,18 (Três mil cento e nove reais e dezoto centavos);

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Para contratado: RICARDO ANTONIO ORTIRA-Prefeito Municipal

e pela contratada: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI-Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2014 Pregão Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA-MEI;

VIGÊNCIA: 19/08/2015

VALOR ACREDITADO: R\$ 2.558,80 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais);

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Para contratado: RICARDO ANTONIO ORTIRA-Prefeito Municipal

e pela contratada: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA-Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2014 Pregão Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA-MEI;

VIGÊNCIA ATUAL: 19/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

Para contratado: RICARDO ANTONIO ORTIRA-Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA-Representante Legal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2016 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.801.608-00/01-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF Nº 040.638.269-09

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bebedouro e

equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.507,80 (Dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 08/12/2015  
Santo Antônio do Sudoeste, em 09/12/2015  
RICARDO ANTONIO ORTIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2016 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 08.802.136-00/01-15

Representante: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

CPF Nº 024.410.388-04

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.749,00 (Três mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 08/12/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2015

OBJETO: Aquisição de material de expediente, vestuário, caderno, bebedouro e equipamentos de informática para atender o programa IOAF-Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, contida na Ata do Pregão Presencial nº 0101/2015 de 10/11/2015, HOMOLOGO o resultado de presente Licitação na modalidade em que foi(ões) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): BELINKI E SOUZA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15 do lote 01; Item 01 do lote 02; totalizando R\$ 2.507,80 (Dois mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos);

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 03; totalizando R\$ 3.749,00 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/12/2015

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal



Este Diário Oficial Eletrônico tem validade jurídica e assinado digitalmente com Certificado Digital ICP-Brasil (A34807) - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná em parceria com a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

Este Diário Oficial Eletrônico tem validade jurídica e assinado digitalmente com Certificado Digital ICP-Brasil (A34807) - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná em parceria com a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná.